

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 01 de Novembro de 2013 Nº 26164

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.986, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre os procedimentos para a apuração e julgamento de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; a imposição de sanções; a defesa; o sistema recursal e a cobrança de multa, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, no que se refere aos atos inerentes ao procedimento administrativo de apuração e julgamento das infrações ambientais, bem como o sistema recursal e a cobrança de multa no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para apuração e julgamento de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; a imposição de sanções; a defesa administrativa em primeira instância; o sistema recursal e a cobrança de multa, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

§ 1º A Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração é o órgão julgador de primeira instância administrativa das infrações ambientais, autuadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

§ 2º O Conselho Estadual do Meio Ambiente, é o órgão autônomo recursal, a quem compete julgar, em última instância, recursos administrativos interpostos contra as penalidades aplicadas com base na legislação ambiental.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Seção I Do Auto de Infração e demais Termos

Art. 2º O procedimento para apuração das infrações ambientais inicia com a lavratura do Auto de

Infração e demais termos referentes à prática do ato infracional, sendo assegurado ao autuado o direito ao contraditório e ampla defesa, assim como os recursos administrativos inerentes.

§ 1º O Auto de Infração e demais termos referentes à prática do ato infracional serão lavrados por servidor da SEMA/MT, designado para as atividades de fiscalização, bem como pela Polícia Militar especializada.

§ 2º Para cada infração será lavrado um Auto de Infração, salvo se tratar de único infrator autuado pelo mesmo agente, na mesma data de autuação.

§ 3º O Auto de Infração deverá ser lavrado para cada pessoa que tenha participado da prática da infração, individualizadamente, sendo-lhes imputadas as sanções, na medida da sua culpabilidade.

§ 4º Nos casos em que a infração administrativa configurar crime ambiental, o responsável pela lavratura do Auto de Infração deverá identificar o Ministério Público e a Autoridade Policial competente, mediante fotocópia dos documentos que o instruíram.

Art. 3º O Auto de Infração e demais termos deverão ser lavrados preferencialmente em letra de forma ou serem digitados, sem emendas ou rasuras que comprometam sua validade, em impresso próprio, conforme modelos aprovados pela SEMA/MT, e deverá conter as seguintes informações:

- I - identificação do agente autuante com a respectiva assinatura;
- II - indicação do local da infração e sempre que possível a inclusão do endereço, área total da propriedade e perímetro, identificado por meio de coordenadas geográficas;
- III - dia e hora da autuação;
- IV - descrição clara e precisa das ações ou omissões caracterizadoras das infrações;
- V - dispositivos legais e regulamentares infringidos;
- VI - sanções e valor da multa se houver;
- VII - qualificação do autuado com nome, endereço, CPF ou CNPJ, e quando possível o endereço eletrônico.

§ 1º A autuação que tratar de multa calculada com base em extensão territorial deverá trazer de forma expressa a extensão da área degradada, suas coordenadas geográficas, bem como se a mesma se trata de área passível de exploração, Área de Preservação Permanente, Área de Reserva Legal ou de demais áreas especialmente protegidas.

§ 2º Sempre que possível os Autos de Infração lavrados com base em extensão territorial deverão estar instruídos com dinâmica de desmatamento ou queimada, identificando o ano da prática da infração bem como sua quantificação.

§ 3º A autuação que tratar de multa calculada com base em volumetria deverá conter quantificação e sempre que possível a individualização das espécies.

§ 4º O Auto de Infração sempre que possível deverá estar acompanhado de Relatório Técnico; Fotográfico; Auto de Inspeção ou outro documento complementar identificando as circunstâncias do cometimento da infração.

§ 5º No caso de infração relativa à poluição os autos deverão estar acompanhados de Laudo Técnico



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ou outro documento que identifique a dimensão do dano e/ou risco para saúde pública e/ou gravidade da conduta para o meio ambiente.

§ 6º No caso de infração pelo uso irregular do fogo em terras públicas ou particulares, a autoridade competente para atuação deverá comprovar o nexo de causalidade entre a conduta do infrator ou qualquer preposto e o dano efetivamente causado.

§ 7º A autoridade julgadora poderá, por meio de despacho, solicitar a produção de provas necessárias à sua convicção.

Art. 4º A intimação do Auto de Infração e demais termos que eventualmente o acompanharão dar-se-á das seguintes formas:

- I - pessoalmente;
- II - por seu representante legal;
- III - por carta registrada com aviso de recebimento;
- IV - por edital, se estiver o autuado em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º Havendo recusa do autuado em assinar o Auto de Infração e/ou seus respectivos Termos, o agente de fiscalização certificará o ocorrido no próprio Auto de Infração o que será confirmado por duas testemunhas devidamente identificadas que poderão ser ou não servidores da SEMA/MT, para caracterizar a ciência e o início da contagem do prazo de defesa.

§ 2º No caso de evasão, omissão ou ausência do responsável pela infração administrativa e inexistindo representante legal identificado, o agente autuante encaminhará o Auto de Infração por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure sua ciência.

§ 3º Na impossibilidade de identificação do agente infrator, deverá ser lavrado Auto de Inspeção e respectivo Relatório Técnico com todas as informações disponíveis para facilitar a identificação futura, procedendo à apreensão dos produtos, instrumentos da prática ilícita, embargos e outras providências por meio de formulários próprios, indicando referir-se a autoria desconhecida.

§ 4º A intimação pessoal do representante legal será considerada válida desde que comprovada sua legitimidade, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos ou ato constitutivo da empresa que legitime a representação.

§ 5º Havendo representante legal regularmente constituído nos autos, a intimação poderá ser feita no endereço deste.

§ 6º Quando a intimação for feita pessoalmente ao autuado ou ao seu representante legal, o prazo para oferecer defesa será contado da data da assinatura do Auto de Infração,

§ 7º A intimação feita por carta registrada com aviso de recebimento-AR considerará-se válida quando devidamente recebida no endereço informado pelo autuado ou pelo agente fiscalizador, considerando como início da contagem do prazo a data do recebimento do AR.

§ 8º Quando o comunicado dos CORREIOS indicar a recusa do recebimento, o autuado será considerado como intimado.

§ 9º No caso de devolução do aviso de recebimento pelos CORREIOS, sem que tenha sido cumprida a intimação, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega, o setor responsável pela emissão da mesma promoverá a intimação por edital.

§ 10 A intimação por edital será publicada uma só vez, na Imprensa Oficial do Estado, considerando-se o início da contagem do prazo a partir do quinto dia após a publicação.

Art. 5º Nas hipóteses de apreensões de animais, produtos, subprodutos, instrumentos, petrechos, embarcações e veículos de qualquer natureza, observar-se-á:

- I - em caso de apreensão de pescado, caça ou qualquer produto perecível, deverão ser lavrados o Termo de Apreensão e o Recibo de Doação, os quais acompanharão o Auto de Infração;
- II - em caso de apreensão de produtos e/ou subprodutos de origem florestal deverá ser lavrado Termo de Apreensão, devendo aqueles ficar sob a guarda do órgão ou entidade responsável pela fiscalização, podendo excepcionalmente ser confiados, a fiel depositário por meio de Termo de Depósito, até o julgamento do processo administrativo.

§ 1º O Termo de Apreensão deverá indicar expressamente os animais, produtos, subprodutos, instrumentos, petrechos, veículos e demais bens apreendidos.

§ 2º Havendo bens utilizados na prática da infração ambiental, cuja apreensão fora efetuada por autoridade diversa da fiscalização do órgão ambiental estadual, deverá constar no Auto de Inspeção e Relatório Técnico a identificação da autoridade que apreendeu os referidos bens.

§ 3º O Recibo de Doação deverá conter a descrição dos bens doados, bem como o estado de conservação dos mesmos, número do Auto de Infração, número do Termo de Apreensão e indicação da instituição beneficiária.

§ 4º O Termo de Depósito deverá especificar o local e o bem, assim como qualificar a pessoa do depositário.

§ 5º O encargo de depósito deverá ser expressamente aceito e preferencialmente recebido por: órgão e entidade de caráter ambiental, beneficente, científico, cultural, educacional, penal, militar, e excepcionalmente pelo autuado, desde que a posse dos bens não traga risco de utilização em novas infrações.

§ 6º A autoridade julgadora poderá a qualquer momento substituir o encargo de fiel depositário, desde que observados os critérios previstos em regulamento próprio da SEMA/MT.

Art. 6º O Embargo/Interdição de obra ou atividade e suas respectivas áreas tem por objetivo impedir a continuidade de dano ambiental.

§ 1º O Termo de Embargo/Interdição deverá delimitar a área ou local embargado e as atividades a serem paralisadas, constando as coordenadas geográficas do local.

§ 2º O Embargo/Interdição de obra ou atividade restringe-se ao local no qual efetivamente caracterizou-se a infração ambiental, não alcançando as demais atividades realizadas em áreas não embargadas da propriedade ou posse, ou não correlacionadas com a infração. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6686.htm-art1

Art. 7º A cessação das penalidades de Embargo/Interdição dependerá de decisão da autoridade ambiental após a apresentação, por parte do autuado, de documentação que regularize a obra ou atividade.

Art. 8º No caso de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, o agente autuante embargará quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, excetuando as atividades de subsistência.

Parágrafo único. Não se aplicará a penalidade de Embargo/Interdição de obra ou atividade, ou de

área, nos casos em que a infração de desmatamento e queimada se der fora da área de preservação permanente ou reserva legal, salvo quando se tratar de desmatamento ou queimada não autorizados de mata nativa.

Art.9º Nos casos de Termo de Embargo/Interdição decorrentes de infração relativa à poluição ou similares, a autoridade julgadora decidindo pela manutenção do embargo poderá, excepcionalmente, visando evitar maiores danos ao meio ambiente, conceder ao Embargado autorização específica para adoção de medidas mitigadoras.

Parágrafo único. A autorização mencionada no caput não permitirá o normal funcionamento da obra ou atividade, devendo ser monitorada pela Superintendência de Fiscalização mediante Relatório Técnico das medidas adotadas.

Seção II Da Atuação Processual

Art. 10 Após a lavratura do Auto de Infração será feita a atuação processual devendo o processo administrativo ser encaminhado à Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração.

Parágrafo único. Em caso de intimação do autuado via correspondência com Aviso de Recebimento, o setor responsável pela lavratura do Auto de Infração somente encaminhará os autos à Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração após a juntada do Aviso de Recebimento, da Defesa Administrativa ou da publicação em edital nos casos previsto neste Decreto.

Art. 11 O processo administrativo deverá ser autuado preferencialmente na seguinte sequência:

- I - Auto de Infração;
- II - Auto de Inspeção;
- III - Termo de Embargo/Interdição;
- IV - Termo de Apreensão;
- V - Termo de Depósito;
- VI - Recibo de Doação;
- VII - Relatório Técnico e Fotográfico;
- VIII - Fotocópia dos documentos pertinentes à conduta infracional;
- IX - Juntada do Aviso de Recebimento e/ou Edital de Intimação;
- X - Defesa Administrativa, se houver.

§ 1º O Processo terá suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo setor de Protocolo ou pelo setor responsável pela sua instrução.

§ 2º A autenticação de documentos para instrução do processo poderá ser exigida quando houver dúvida sobre sua autenticidade.

Seção III Da Defesa

Art. 12 O autuado poderá no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência da atuação, oferecer defesa contra o Auto de Infração ou, ainda, optar pelo pagamento da multa com os benefícios previstos em lei.

Parágrafo único. Para fins de verificação da tempestividade, a defesa enviada por correios é considerada protocolada na data da postagem da correspondência.

Art. 13 A defesa será formulada por escrito e deverá conter os fatos e fundamentos que contrariem o disposto no Auto de Infração e nos termos que o acompanham, bem como a indicação das provas produzidas pelo autuado.

Parágrafo único. É vedado ao autuado utilizar-se de uma única Defesa Administrativa para dois ou mais Autos de Infração, ainda que tenham sido lavrados na mesma data e no mesmo ato fiscalizatório.

Art. 14 A defesa e demais petições poderão ser protocolizadas em qualquer das Diretorias de Unidades Desconcentradas da SEMA/MT ou na sede, devendo conter obrigatoriamente os seguintes dados:

- I - órgão e autoridade administrativa a que se dirige;
- II - identificação do autuado e de quem o represente;
- III - número do Auto de Infração correspondente e/ou número do processo administrativo;
- IV - endereço do autuado ou indicação de local para o recebimento de intimações;
- V - data e assinatura do autuado ou do seu representante legal.

Parágrafo único. Os documentos de que trata o caput protocolados nas Diretorias de Unidades Desconcentradas da SEMA/MT deverão ser encaminhadas ao setor de Protocolo.

Art. 15 O autuado poderá ser representado por advogado ou terceiro, anexando para tanto o respectivo instrumento de procuração que deverá conter poderes específicos para defendê-lo nos processos regulamentados por este Decreto.

§ 1º Nos casos em que o autuado tratar-se de pessoa jurídica, a defesa administrativa ou requerimentos de qualquer natureza, deverão ser acompanhados do competente ato constitutivo.

§ 2º Verificada a irregularidade de representação do autuado, o mesmo será notificado para regularizá-la no prazo de 10 (dez) dias, período em que o processo ficará suspenso, transcorrido este prazo sem manifestação será decretada a sua revelia.

Art. 16 Após apresentação da defesa administrativa é vedada sua complementação ou emenda.

Parágrafo único. Não será considerada complementação ou emenda da defesa administrativa a juntada de provas documentais.

Art. 17 A defesa não será conhecida quando apresentada:

- I - fora do prazo;
- II - por quem não seja legitimado; ou
- III - perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Art. 18 Não apresentada a defesa, ou quando esta não for conhecida, o autuado será considerado revel, correndo os prazos a partir daí independentemente de sua intimação, salvo se, posteriormente, habilitar-se nos autos, quando então será intimado dos atos a serem praticados.

Seção IV Dos Prazos Prescricionais

Art. 19 Prescreve em 5 (cinco) anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessada.

§ 1º Considera-se iniciada a ação de apuração de infração ambiental pela administração com a lavratura do Auto de Infração.

§ 2º Incide a prescrição no procedimento de apuração do Auto de Infração paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.

§ 3º Quando o fato objeto da infração também constituir crime, a prescrição de que trata o *caput* reger-se-á pelo prazo previsto na lei penal.

§ 4º A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Art. 20 Interrompe-se a prescrição:

- I - pelo recebimento do Auto de Infração ou pela cientificação do infrator por qualquer outro meio, inclusive por edital;
- II - por qualquer ato inequívoco da administração que importe apuração do fato; e
- III - pela decisão condenatória recorrível.

Parágrafo único. Considera-se ato inequívoco da administração, para o efeito do que dispõe o inciso II, aqueles que impliquem em instrução ou impulso processual.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Secção I Da Instrução Probatória

Art. 21 Ao autuado caberá a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído à autoridade julgadora para instrução do processo.

Art. 22 As provas requeridas pelo autuado, quando impertinentes, desnecessárias ou protelatórias poderão ser recusadas mediante decisão fundamentada da autoridade julgadora competente.

Parágrafo único. Não será admitida a oitiva de testemunhas.

Art. 23 O Laudo Técnico, Parecer Técnico, Carta Imagem ou qualquer outro documento técnico similar, apresentados pelo autuado deverão vir acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART especifica devidamente quitada, conforme dispõe o art. 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, sob pena de não serem apreciados.

Art. 24 Quando na instrução processual forem produzidos fatos ou provas novas pela Administração, o autuado deverá ser intimado, nos termos deste decreto, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Fica vedada, ao autuado, a produção de provas estranhas ao conteúdo ou não requeridas na defesa anteriormente apresentada, sendo permitida apenas a impugnação das provas produzidas posteriormente pela Administração.

§ 2º A autoridade julgadora não verificando necessidade de dilação probatória por parte da Administração deverá emitir a Decisão Administrativa.

Secção II Do Julgamento do Auto de Infração

Art. 25 O Auto de Infração que apresentar vício sanável e, desde que não acarrete lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, poderá a qualquer momento ser convalidado pela autoridade julgadora competente.

Parágrafo único. Considera-se vício sanável aquele em que a correção da autuação não implica modificação do fato descrito no Auto de Infração.

Art. 26 O Auto de Infração que apresentar vício insanável e/ou ilegitimidade de parte deverá ser anulado pela autoridade julgadora competente, que determinará o arquivamento do processo.

§ 1º Nos casos em que o Auto de Infração for anulado e restar caracterizada conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, deverá ser lavrado novo auto, observadas as regras relativas à prescrição.

§ 2º O erro no enquadramento legal da infração não importa em vício insanável, podendo ser alterado pela autoridade julgadora, mediante decisão fundamentada.

Art. 27 A decisão da autoridade julgadora não se vincula às sanções aplicadas pelo agente autuante, ou ao valor da multa, podendo, em decisão motivada, de ofício ou a requerimento do interessado, minorar, manter ou majorar o seu valor, respeitados os limites estabelecidos na legislação ambiental.

Parágrafo único. Nos casos de agravamento da penalidade, o autuado deverá ser intimado nos termos deste decreto, antes da respectiva decisão, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 28 As decisões proferidas no julgamento de autuações administrativas serão homologadas pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente ou por quem ele legalmente delegar.

Art. 29 O Auto de Infração deverá ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias, oferecida ou não a defesa, salvo se forem determinadas diligências probatórias ou informações complementares pela autoridade julgadora.

§ 1º A inobservância do prazo para julgamento não implica em nulidade processual.

§ 2º A decisão inerente ao julgamento previsto no *caput* deverá descrever os fatos, fundamentos jurídicos e a sanção administrativa aplicada.

§ 3º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação da decisão da autoridade julgadora.

§ 4º Em caso de multa simples a decisão deverá indicar expressamente o valor.

§ 5º Poderão ter prioridade no julgamento os processos que constarem embargo/interdição de obras ou atividades e/ou apreensão de bens.

Secção III Das Circunstâncias Agravantes e Atenuantes

Art. 30 A autoridade competente, ao apreciar a proporcionalidade e razoabilidade das penalidades, por ocasião do julgamento do Auto de Infração deverá observar a existência de circunstâncias agravantes e atenuantes da sanção.

Art. 31 São consideradas circunstâncias atenuantes:

- I - baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator;
- II - arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;
- III - comunicação prévia pelo infrator do perigo eminente de degradação ambiental;
- IV - colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Art. 32 São circunstâncias que majoram a sanção, quando o ato infracional for praticado:

- I - atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;
- II - atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos;
- III - em período de defesa à fauna;
- IV - em domingos ou feriados;
- V - à noite;
- VI - em épocas de seca ou inundações;
- VII - com o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais;
- VIII - mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;
- IX - atingindo espécies ameaçadas, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes.

Art. 33 Para imposição e gradação da penalidade além das circunstâncias atenuantes e agravantes, a autoridade competente observará:

- I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente;
- II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;
- III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Secção IV Da Reincidência

Art. 34 Constitui reincidência a prática de nova infração ambiental cometida pelo mesmo agente no período de 3 (três) anos, contados da lavratura de Auto de Infração anteriormente confirmado em julgamento, sendo classificada como:

- I - específica: cometimento de infração da mesma natureza; ou
- II - genérica: o cometimento de infração ambiental de natureza diversa.

Parágrafo único. No caso de reincidência específica ou genérica, a multa a ser imposta pela prática da nova infração terá seu valor aumentado ao triplo e ao dobro, respectivamente.

Art. 35 A comprovação da existência de Auto de Infração anterior confirmado em julgamento, para fins de aplicação do agravamento da nova penalidade, se dará através de certidão própria, emitida pelo órgão julgador de primeira instância, devidamente assinada por servidor, obtida a partir de dados constantes dos sistemas corporativos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, devendo a mesma estar acostada aos autos.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 36 Da decisão proferida pela autoridade julgadora caberá recurso do autuado, em face das razões de legalidade e mérito, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – CONSEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da intimação da decisão.

Parágrafo único. São requisitos do recurso:

- I - indicação do órgão e autoridade administrativa que se dirige;
- II - identificação do interessado ou de quem o represente;
- III - indicação do número do Auto de Infração e do processo correspondente;
- IV - endereço do requerente ou indicação do local para recebimento de intimações;
- V - formulação dos pedidos com exposição dos fatos e seus fundamentos;
- VI - data e assinatura do requerente ou do seu representante legal.

Art. 37 O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legítimo;
- IV - quando não atendidos os requisitos de admissibilidade;
- V - após parcelamento do débito.

Art. 38 Transitada em julgado a Decisão Administrativa será o infrator notificado a cumpri-la ou recolher a multa em 20 (vinte) dias.

Art. 39 Não sendo cumprida a sanção administrativa ou não recolhida a multa no prazo legal, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento de ação judicial cabível.

CAPÍTULO V DO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA

Art. 40 A Coordenadoria de Arrecadação da SEMA/MT deverá manter atualizada a relação de devedores de multa administrativa, para fins de cobrança administrativa e judicial.

Art. 41 As regras para concessão de desconto para pagamento à vista e parcelamento para quitação das multas deverão estar definidas em lei.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 Finalizado o procedimento de julgamento do Auto de Infração, com a execução integral das sanções aplicadas ou com o pagamento integral da multa, os autos serão enviados ao arquivo definitivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, mantendo-se o registro em seus sistemas corporativos.

Art. 43 O autuado, que possuir advogado constituído ou terceiro com poderes para defendê-lo, será notificado dos atos do processo por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Os prazos decorrentes da notificação prevista no *caput* começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Quando o autuado for representado pela Defensoria Pública, a intimação deverá ser pessoal.

Art. 44 A Certidão de Débitos relativa a infrações ambientais será fornecida pela Coordenadoria de Arrecadação- CAR, após a comprovação do pagamento da respectiva taxa prevista em lei específica.

Art. 45 Havendo bens apreendidos por autoridade policial ou judicial, a decisão sobre tais bens ficará a cargo da respectiva autoridade competente.

Art. 46 O Secretário de Estado do Meio Ambiente, considerando a necessidade de correção para manter o andamento regular dos processos em tramitação na Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração poderá editar Portaria suspendendo os prazos processuais e o atendimento externo.

Art. 47 Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos regulamentados neste Decreto, as normas previstas na legislação federal, inclusive as processuais.

Art. 48 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 361, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.362.187,29 (dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1367	28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	2.362.187,29
TOTAL		2.362.187,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1367	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	685.599,21
						F	469000000	100	DO	NO	1.676.588,08
TOTAL GERAL:											2.362.187,29

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1367	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	2.362.187,29
TOTAL GERAL:											2.362.187,29

ANEXO III

Processo:	1367	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		222,81

Processo:	1367	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 362, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1418	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	8.000,00
1422	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	173.500,00
1425	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
TOTAL		331.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1418	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	8.000,00
PROCESSO : 1422			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	173.500,00
PROCESSO : 1425			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade : Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											331.500,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1418	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	8.000,00
TOTAL GERAL:											8.000,00
PROCESSO : 1422			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	20.000,00
27	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	52.200,00
						F	339000000	100	OD	NO	7.680,00
						F	449000000	100	OD	NO	22.000,00

27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	10.720,00
						F	449000000	100	OD	NO	5.900,00
27	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	27.000,00
27	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	18.000,00

TOTAL GERAL: 173.500,00

PROCESSO : 1425 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	449000000	172	OD	NO	150.000,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

ANEXO III

Processo: 1418 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1418 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1422 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1422 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1422 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1422

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1422

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE: 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1422

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE: 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1425

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade - Abrigo Lar da Criança Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade mantida(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade mantida(Unidade) 1,00

Processo: 1425		Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 363, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1311	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1311	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	1387	9900	Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	7.920.793,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	79.207,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1311	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00

ANEXO III

Processo: 1311 Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1387 - Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviço prestado garantido(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Serviço prestado garantido(Percentual) 100,00

Processo: 1311 Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1311

Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PAOE: 9999 - Reserva de Contingência Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor da(o) CASA MILITAR, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1300	05101 CASA MILITAR	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1300	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	700.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	400.000,00
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1300	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	1.000.000,00
						F	449000000	145	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO III

Processo: 1300 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1300 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1300
Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1300
Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		225,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		150,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 365, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1362	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.500.000,00
TOTAL		12.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1362	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	12.500.000,00
TOTAL GERAL:											12.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1362	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	199	OD	NO	12.500.000,00
TOTAL GERAL:											12.500.000,00

ANEXO III

Processo: 1362 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1362
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 366, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 7.674.228,43 (sete milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1424	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	7.674.228,43
TOTAL		7.674.228,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1424		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.674.228,43
						F	449000000	100	OD	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											7.674.228,43

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1424		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.674.228,43
TOTAL GERAL:											7.674.228,43

ANEXO III

Processo: 1424 Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.113/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 511310/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO, RG nº.M-8.191.844-SSP/MT, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº. 242030/1, lotado na Secretaria de Estado Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.114/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.491923/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora JOSIENE DOS SANTOS SOUZA, RG nº.1260395-3-SSP/MT, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.220160/2, lotada na EE " Vinicius de Moraes", município de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 01 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.115/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAURI RODRIGUES DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 17.116/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.117/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.118/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS JOSÉ DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.119/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOZUÉ SILVA GUEDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.120/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SAULE LUZ PETRY do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.121/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 17.122/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DIEGO REYES TEIXEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.123/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA APARECIDA DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.

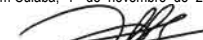

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.124/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSILENE MARIA GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.125/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WELITON CÉSAR VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.126/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 116686/2013-Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 562987/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
260	262303	Thiago Ramos de Oliveira	26/10/1984	1464899-7 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.127/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 509639/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
88	439105	Lucileila Cardoso	16/9/1969	07512520 SJ/MT	62
89	36925	Guiomar Moura de Carvalho	2/10/1966	0484904-3 SSP/MT	62
90	326454	Sheilla Cunha da Luz	16/7/1976	32698833412180 SSP/GO	62

Perfil Profissional: ECONOMISTA

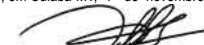
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
54	289160	João Lima Rios Neto	5/7/1968	0563154-8 SSP/MT	47

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
160	369497	Irany Cruz do Nascimento Camara	12/6/1976	09530177 SSP/MT	51
161	465658	Elisangela Evangelista de Freitas	8/4/1979	11333081 SSP/MT	51
162	301434	Laura Cristina Paula Santos	9/11/1984	14908948 SSP/MT	51
163	254295	Ingrid Martins Marques	16/7/1990	17633273 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 17.128/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 549282/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de setembro de 2013 do Ato nº 14.063/2013, publicado em 13/05/2013, que autorizou a cessão de MARCO AURELIO JULIEN, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 86269/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N.º 17.129/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1985/GCE/Correg.G.PMMT/2013, datado de 21 de outubro de 2013, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 561, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, conforme justificativas constantes do processo nº 592664/2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N.º 17.107/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 603691/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). LEUZA PORTOS RODRIGUES, portador (a) do RG nº 3006678-2/SSP/PR e do CPF nº 708.814.131-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 17.108/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 603735/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). DOLORES FERNANDES DE AQUINO, portador (a) do RG nº 13783912/SSP/MT e do CPF nº 851.282.281-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 17.109/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 603806/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). RILDO CESAR AMARAL SILVA, portador (a) do RG nº 876831/PM/MT e do CPF nº 378.011.801-78, na graduação de SEGUNDO SARGENTO, contando com 31 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 17.110/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 603933/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). VERA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA, portador (a) do RG nº 299521/SSP/MT e do CPF nº 314.445.981-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 17.111/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 604159/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). SEVERINA BATISTA DE JESUS, portador (a) do RG nº 03629465/SSP/MT e do CPF nº 298.557.721-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 17.112/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 604252/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). VALDEMAR LUIZ DA SILVA, portador (a) do RG nº 091341/SSP/MT e do CPF nº 229.865.701-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Novembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 68934/2013-CCV (59 Volumes)

INTERESSADO: Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

ASSUNTO: Conselho de Justificação dos Oficiais

Adailton Evaristo Moraes Costa

Elerson Metello de Siqueira

Wlamir Luiz Gama de Figueiredo

José Carlos de Moraes

Robson de Oliveira Curi

Trata-se de Conselho Justificação nomeado pelo Ato Governamental nº 5.186/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2011, instaurado em desfavor dos acusados, diante dos fatos relatados no Processo nº. 204261/2010/CCV, e da conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 113/sind/corregPM/09, de 22 de junho de 2009, para apurar as eventuais condutas delituosas dos oficiais Adailton Evaristo Moraes Costa – Cel. PM RR, Elerson Metello de Siqueira – Cel. PM, Wlamir Luiz Gama de Figueiredo – Maj. PM, José Carlos de Moraes – Maj. PM e Robson de Oliveira Curi – Cap. PM, capituladas no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b", e "c" da Lei Estadual nº. 3.993, de 26 de junho de 1978.

Após a análise do caso vertente, vislumbra-se que os documentos acostados aos autos não contribuem para que se tenha plena convicção de que os justificantes deram causa às irregularidades no exercício de suas funções pública. Se, por ventura, existisse a participação de algum ou de todos certamente estaria(am) denunciado(s) pelo representante do Ministério Público Federal.

Ante ao exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, determino o **ARQUIVAMENTO** do Conselho de Justificação instituído, pelo **Ato Governamental nº 5.186/2011**.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 22/CASA CIVIL/2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 31 de Outubro de 2013.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria nº 02/CASA CIVIL/2013)
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
25495	Amilco dos Santos	Ag. Desenv. Econ. Social	9,6
33878	Ana Maria Souza Melo	Ag. Desenv. Econ. Social	8,8
52678	Bethânia Auxiliadora F. Monteiro	Ag. Desenv. Econ. Social	9,9
23	Carmen Eloisa Agnelo Ribeiro	Ag. Desenv. Econ. Social	8,5
12287	Deija Fernandes de Queiroz	Ag. Desenv. Econ. Social	9,3
17143	Denize Sônia B. Campos	Ag. Desenv. Econ. Social	9,6
21649	Derza de Lima Souza	Ag. Desenv. Econ. Social	9,8
62	Elenilza Ramos Carnaliba	Ag. Desenv. Econ. Social	9,3
2345	Gonçalina Cecília Pedrosa	Ag. Desenv. Econ. Social	9,6
17138	Hilton Fernandes de Campos	Ag. Desenv. Econ. Social	9,5
16171	Jair Alves da Silva	Ag. Desenv. Econ. Social	9,4
62097	Jorge Dias de Aquino	Ag. Desenv. Econ. Social	7,7
32	Julio Pinho da Silva	Ag. Desenv. Econ. Social	9,2
2	Leony Roberto Padilha	Ag. Desenv. Econ. Social	9,3
29	Márcio Klereson da Silva	Ag. Desenv. Econ. Social	9,9
18898	Maria Auxiliadora de Moraes	Ag. Desenv. Econ. Social	9,8
28090	Maria José da Silva Camargo	Ag. Desenv. Econ. Social	9,0
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	Ag. Desenv. Econ. Social	8,9
62952	Oracil Sebastião de Campos	Ag. Desenv. Econ. Social	9,8
26808	Paulo Batista Alves	Ag. Desenv. Econ. Social	7,0
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	Ag. Desenv. Econ. Social	9,2
21651	Valdecyl Guimarães de Oliveira	Ag. Desenv. Econ. Social	9,7
11685	Vilma Maria Piovan	Ag. Desenv. Econ. Social	9,7

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
22314	Flavia Carneiro Gerales	Aux. Desenv. Econ. Social	APROVADA – Conf. Art. 12-A do Decreto nº. 3.444, de 07.07.2004

PORTARIA Nº 23/CASA CIVIL/2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 31 de Outubro de 2013.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria nº 01/CASA CIVIL/2013)
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
24484	Rosângela da Silva Oliveira	Ag. da Área Instrumental	9,3

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
97436	Ademir Souza de C. Junior	Téc. da Área Instrumental	9,7
80110	José Gonçalo de Freitas	Téc. da Área Instrumental	9,1
140011	Leide Antonietti Abranches	Téc. da Área Instrumental	9,4
204271	Marcelo Henrique M. da Luz	Téc. da Área Instrumental	9,6
204612	Sônia Maria F. Santiago	Téc. da Área Instrumental	9,4
205516	Zeni Campregher	Téc. da Área Instrumental	9,6

PORTARIA Nº 24/CASA CIVIL/2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 31 de Outubro de 2013



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria nº 24/CASA CIVIL/2013)
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
41447	Adilson de Freitas Ferraz	Tec. Desenv. Econ. Social	9,9
17133	Celmi Carlos Souza Rocha	Tec. Desenv. Econ. Social	9,8
540012	Marly Lima	Tec. Desenv. Econ. Social	9,2

(Anexo da Portaria nº 24/CASA CIVIL/2013)
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
2013614	Emiliano Marques de Oliveira	Aux. Desenv. Econ. Social	9,4
15650	Celina Sofia Viana	Aux. Desenv. Econ. Social	9,2
39	Cassimira Epifânia da Silva	Aux. Desenv. Econ. Social	8,9
58223	José Tomaz Ferreira	Aux. Desenv. Econ. Social	9,4
58310	Wilson Josué Dutra	Aux. Desenv. Econ. Social	9,4
7692	Maria Geneci Andrade dos Santos	Aux. Desenv. Econ. Social	9,8
47	Edevaldo de Olegario	Aux. Desenv. Econ. Social	9,2

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 21/ Casa Militar /2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Militar, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 31 de Outubro de 2013.



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

(Anexo da Portaria nº 02/CASA MILITAR/2013)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Média Final
37852	Jesus Santana Pereira dos Reis	Agen.. Desenv. Econ. Social	9,4
25837	Marlene Ribeiro dos Santos	Agen.. Desenv. Econ. Social	9,7
18297	Esther Farias	Agen.. Desenv. Econ. Social	9,4
73	Natili Maria Xavier	Agen.. Desenv. Econ. Social	9,4
75	Sirlei Gaspar Lopes da Costa	Agen.. Desenv. Econ. Social	9,8
77	Vilma Célia Oliveira Brito	Agen.. Desenv. Econ. Social	9,6

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Média Final
14867	Marily Da Silva Muniz	Aux. Desenv. Econ. Social	9,6
357799	Dorival de Jesus Bueno	Aux. Desenv. Econ. Social	8,7

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.285/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 403346/2013, resolve prorrogar pelo período de **25 de julho de 2013 a 24 de julho de 2014**, o Ato Administrativo nº 2.132/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/08/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **GABRIEL RODRIGUES LEAL**, Capitão, Matrícula Funcional nº 96230/5, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.288/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407155/2013, resolve conceder à **ALECSANDRA HOFFMANN**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 137204/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Mestrado em Administração na Faculdade de Estudos Administrativos**, pelo período de **04 de janeiro de 2012 a 07 de agosto de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.042/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 401853/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013** o Ato Administrativo nº 273/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 15/06/2012, que concedeu a **SILVIO CESAR GARCIA GRANJA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 200181/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.041/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414879/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013** o Ato Administrativo nº 263/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/06/2012, que concedeu a **RHYCARDO LUIZ MONTEIRO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 109823/6, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.289/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 401835/2013, resolve conceder à **MILTON LUIZ NERI PEREIRA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82418/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Estadual Paulista**, pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.290/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 433696/2013, resolve autorizar **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 53422/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice-Prefeito no Município de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **01 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo efetivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.040/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 120971/2013, resolve conceder à **CELSO ALVES RIBEIRO**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 64172/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso, pelo período de **01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2015**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.284/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 379218/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, o Ato Administrativo nº 274/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **INÉDIO ARCARI**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 47607/13, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2551/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; Lei nº 7554 de 01 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 450077/2013 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "11" a servidora Eva Maria da Silva Barbosa - matrícula 95335. Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na POLITEC, com efeito financeiro a partir de 21/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 25/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2572/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 529662/2013, resolve:** excluir os servidores lotados no DETRAN, do Ato Administrativo nº. 2498/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 2013, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 30 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
82051	Agmar Merenso da Silva	Agente do Serviço de Transito	11	24/10/2013
80042	Argemiro Pinto de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	12	24/10/2013
81706	Salviana Correa da Cruz	Agente do Serviço de Transito	12	24/10/2013
81409	Sueli Rezende de Souza	Agente do Serviço de Transito	12	24/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2569/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 581665/2013, resolve:** conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora Daniela Cristina Siuta - Matrícula nº 141871 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 27/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2568/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 586821/2013, resolve:** conceder progressão vertical no Nível "08" a servidora Marize da Silva Lima de Almeida, matrícula nº 41968 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito financeiro a partir de 04/02/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2567/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 586821/2013, resolve:** conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
41641	Cleusa Maria de Almeida Ourives	1	P.T.N.S. DO SUS	12	01/04/2013
41632	Francisco Leonardo Ceravolo Neto	2	P.T.N.S. DO SUS	10	01/04/2013
116166	Janaina Vieira de Melo	1	P.T.N.S. DO SUS	04	28/06/2013
41854	Marco Aurélio Rodrigues Lima	2	P.T.N.S. DO SUS	09	01/04/2013
83068	Mário Aparecido Ferreira	1	P.T.N.S. DO SUS	10	01/01/2013
47817	Paulo Sergio Lopes de Souza	9	P.T.N.S. DO SUS	03	11/11/2010
63760	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	1	P.T.N.S. DO SUS	06	01/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2549/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e da Lei de 9.781 de 17 de julho de 2012, e ainda, o que dispõe no **Processo nº 509630/2013, resolve:** tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 2.445/SAD/2013, do servidor Valmir Cecilio Araujo Siqueira, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2550/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 509630/2013 resolve** enquadrar originariamente no nível "05" o servidor Valmir Cecilio Araujo Siqueira - Matrícula 115328 - Cargo de Técnico da Área Instrumental, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 01/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2552/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 461411/2013, resolve** Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora Lucciane Tito Pinheiro - Matrícula nº 114051 - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado das Cidades, com efeito financeiro a partir de 14/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 25/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2553/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 461411/2013, resolve:** excluir a servidora, Lucciane Tito Pinheiro - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº. 114051, lotada na Secretaria de Estado das Cidades do Ato Administrativo nº. 1915/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2570/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 581554/2013, resolve:** conceder progressão vertical, para o Nível "12", ao servidor Edvarton Alves de Souza - Matrícula nº 39503 - Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2571/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 581588/2013, resolve:** conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora Marta Magali do Prado Ribeiro - Matrícula nº 118854 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 21/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 262/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO - ASSINFRA

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 262/2013/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO, DE PROPRIEDADE DO FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – MT, MARCA MODELO MMC/L200 4X4 GL, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 2004/2004, PLACA KAE 6478, CHASSI 93XJNK3404C436173, RENAVALM 833651323

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 33.377,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

BENEDITO MORAIS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 053/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 479242/2013 – IRANI BRAZ GOMES ARAUJO – Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Homólogo o Parecer nº. 00316/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 08/10/2013, NIT nº 1702834710-7, Protocolo nº 10001010.100058/13-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 84412, nos seguintes termos:

Averbe-se:
11 anos, 11 meses e 04 dias, nos períodos de 01/03/1986 à 02/08/1988; 03/08/1988 à 28/02/1994 e 29/02/1996 à 06/02/2000, prestados a Secretaria de Estado de Educação/RO, na função de Professora; de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos dos incisos I e IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.º: Deixamos de informar o período de 07/02/2000 à 26/03/2001 e 01/06/2012 à 30/06/2012, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

Obs.º: Igualmente, o período de 01/03/1994 à 28/02/1996, devido a requerente estar de Licença sem vencimentos, conforme consta na CTC do Governo do estado de Rondônia.

Obs.º: Os períodos averbados de 01/03/1986 à 02/08/1988; 03/08/1988 à 28/02/1994 e 29/02/1996 à 06/02/2000, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

02) Processo nº. 626833/2012 – GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS – Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer nº 0315/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:
02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, calculado com base no multiplicador 1,40, prestado em condições insalubres no período de 29.06.1988 a 25.06.1990, correspondendo a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, no então Instituto de Previdência do Mato Grosso – IPEMAT pelo Sr. Gilberto Braz de Oliveira Santos, Médico, Matrícula nº 63813, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

03) Processo nº. 577980/2013 – IVAN JOSÉ GUIMARÃES DA COSTA – Secretaria de Estado de Administração – SAD, do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº 11671, Retificar, em parte a Portaria nº 231/2001 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 13/08/2001, em seu item I, subitem 04, para que:

Onde se lê:
04) Proc. Nº 331.804-4/2001 - IVAN JOSE GUIMARAES DA COSTA, RG. Nº 187.878, Assistente de Administração, Ref. 28, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Administração, em Cuiabá – MT.

Averbem-se:
01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, perfazendo um total de 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias, período de 18.10.77 à 01.03.78, serviços prestados a imprensa Oficial do estado de Mato Grosso – IOMAT, para todos os efeitos, nos termos do Art. 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, de acordo com o tempo de Serviço, Expedida pelo IPEMAT, em 09.07.2001.

II - Deferir pedido de Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Leia-se:

04) Processo nº 577980/2013 – Substituído pelo Processo nº 331.804-4 /2001 - IVAN JOSE GUIMARAES DA COSTA, Agente da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, matrícula n.º 11671.

Averbe-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, no período de 18/10/1977 à 01/03/1979, prestados a Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – IPEMAT, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos dos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II - Deferir pedido de Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: PIRAPO AGROPECUARIA S/A I.E Nº 13.516.806-6; FABIO JACINTHO DA SILVA I.E Nº 13.515.732-3; ANTONIO DA CONCEIÇÃO E SOUZA I.E Nº 13.515.711-0; CRISTINA ANTONIA TRENTO I.E Nº 13.515.729-3. Diamantino-MT, Em 01/11/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DE ICMS: REF. OUTUBRO/2013. Leandro Cesar Costa IE. 13518181-0; Aparecida Goulart IE. 13517289-6; Odír Antonio Sutniski IE. 13515586-0; Marcos Queiroz Barbosa de Deus IE. 13515390-5; Jaime Roberto Oss IE. 13514734-4; Paulo Henrique Queiroz de Castro IE. 13514509-0 e Humberto de Ávila Assunção IE. 13513487-0. Agência Fazendária de Guarantã do Norte/MT, 01 de Novembro de 2013. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: N.º ORD-NOME OU RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO ESTADUAL- MUNICÍPIO 01-Jeferson da Costa Santana-13.513.930-9-Juscimeira 02-Alvino Maidana-13.513.972-4-Juscimeira 03-Wanderley de Araujo-13.514.006-4-Jaciara 04-Telma Bogucheshki Ribeiro-13.514.314-4-Dom Aquino 05-João Batista de Sousa-13.514.319-5-Dom Aquino 06-Manoel Alves dos Santos-13.514.330-6-Dom Aquino 07-Ana de Almeida Moraes-13.514.335-7-São Pedro da Cipa 08-José Osvaldo de Sousa-13.514.348-9-Dom Aquino 09-José Carlos Matias da Conceição-13.514.355-1-São Pedro da Cipa 10-Dativo David de Moraes Júnior-13.514.400-0-Dom Aquino 11-Angelita Alves de Almeida Guimarães-13.514.412-4-São Pedro da Cipa 12-Aldenor Siqueira Campos-13.514.450-7-Dom Aquino 13-Flavio dos Santos Valadao-13.514.487-6-Dom Aquino 14-Dalvinei da Silva Almeida-13.514.496-5-São Pedro da Cipa 15-João José de Oliveira-13.514.505-8-São Pedro da Cipa 16-Antonio Alves dos Anjos-13.514.576-7-São Pedro da Cipa 17-Adelino Luiz de Camargo-13.514.557-0-Dom Aquino 18-Joaquim Garcia de Moraes-13.514.601-1-Dom Aquino 19-Antonio Nunes da Silva-13.514.611-9-Dom Aquino 20-Adelides Alves de Araujo-13.514.625-9-Jaciara 21-Loize Caroline Coimbra Amorim-13.514.740-9-Dom Aquino 22-Paulo Sergio Torres-13.514.779-4-Dom Aquino 23-José Humberto Macedo-13.514.830-8-Juscimeira 24-Eli Leite da Silva-13.514.850-2-Jaciara 25-Maria Aparecida Coelho-13.514.976-2-Juscimeira 26-Euter Jesus da Silva-13.514.617-8-Juscimeira 27-Rone José Rodrigues de Oliveira-13.514.793-0-Juscimeira 28-Valdeci Francisco da Silva-13.515.130-9-São Pedro da Cipa 29-Marlene Pereira Santos-13.514.523-6-Juscimeira 30-Sudário Laureano de Avelar-13.513.878-7-Juscimeira 31-Alaor Rodrigues da Costa-13.515.208-9-Dom Aquino 32-Ciçaro José Xavier-13.515.245-3-Dom Aquino 33-Auristela Rodrigues de Menezes-13.515.267-4-São Pedro da Cipa 34-Renaldo José Vicente-13.515.277-1-Dom Aquino 35-João Maria Dias-13.515.201-1-Juscimeira 36-Euripedes Antonio de Brito-13.515.236-4-Juscimeira 37-Marcos Cesar Oliveira-13.515.295-0-Dom Aquino 38-Luciano Adriano dos Santos-13.515.450-2-Jaciara 39-Valdomiro Ribeiro Gama-13.515.469-3-Dom Aquino 40-Alcides Lopes dos Santos-13.515.475-8-Dom Aquino 41-Oswaldo Ribeiro Santos-13.515.515-0-Dom Aquino 42-Ricardo Alexandre de Oliveira-13.515.725-0-Dom Aquino 43-Vanceomar Aparecido Ferreira Mendonça-13.514.397—Juscimeira 44-Bruno Risther Souza Mascarenhas-13.515.832-0-Juscimeira 45-Ronildo José Ferreira-13.515.843-5-Jaciara 46-Eder Claudio Fidelis-13.510.015-1-Juscimeira 47-Ana Paula Oliveira Lima-13.510.011-9-Juscimeira 48-Fauese Nassim Abdo-13.510.008-9-Juscimeira 49-Rogério Rosa de Aquino-13.510.006-2-Juscimeira 50-Arcidio Lemes de Paula-13.509.753-3-Juscimeira 51-Welliton Wilson do Amaral-13.509.688-0-Juscimeira 52-Valdecy Pereira de Souza-13.510.188-3-Juscimeira 53-José Pereira de Jesus-13.510.238-3-Juscimeira 54-Vanderlei Cardoso da Costa-13.517.053-2-Dom Aquino 55-Idalcio Pereira Lima-13.517.120-2-Dom Aquino 56-Silvestre Pereira da Silva-13.516.992-5-Juscimeira 57-Silvio de Castro Magalhães-13.517.321-3-Jaciara 58-Ari Rodrigues Sojo-13.517.340-0-Juscimeira 59-José Venâncio Filho-13.517.396-5-Dom Aquino 60-Felipe Victor de Oliveira Scarton-13.517.890-8—Jaciara 61-Job Pereira Júnior-13.517.794-4-Juscimeira 62-Artur Queiroz-13.517.952-1-Juscimeira 63-José da Silva Araujo-13.517.967-0-Jaciara 64-Josiel Nery Leal-13.518.009-0-Jaciara 65-Arildo da Silva-13.518.017-1-Jaciara 66-Edjane Alves Santos-13.510.242-1-Juscimeira 67-Genivaldo Venancio dos Santos-13.514.386-1-Juscimeira 68-Jose Venancio dos Santos Filho-13.514.384-5-Juscimeira 69-Isaqueu de Oliveira-13.518.214-0-Juscimeira 70-Enilton Pereira Rocha-13.515.108-2-Juscimeira 71-Claudio Novaes Hermes da Fonseca e Outros-13.516.909-7-Juscimeira 72-Marlene de Souza Ribeiro-13.516.947-0-Dom Aquino 73-Edivaldo Pereira Aguiar-13.512.235-0-Juscimeira 74-Valcir Jose Zanatta-13.514.005-6-Jaciara 75-Pedro Monção de França-13.512.129-9-Juscimeira 76-Donizetti Gonçalves Sanches-13.513.692-0-Jaciara 77-Luana Thays Silva Fiorentino-13.513.629-6-Juscimeira 78-Fabricao Alves Cabral-13.511.881-6-Juscimeira 79-Antonio Rocha Santos-13.513.294-0-Juscimeira 80-Florivaldo José da Silva-13.513.251-7-São Pedro da Cipa. Jaciara, 01 de Novembro 2013 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2000/SEFAZ/MT) – AGENFA/TABAPORÁ - INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE; 13.514.987-8-FABIANO DAMO; 13.510.970-1-MARCOS ANTONIO GONZALES E OUTRO 13.502.478-1-DOROTTÉIA DOS SANTOS MARTINS; José Adelmo dos Santos –Ger. Faz. –31 de outubro de 2013.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o Código do Usuário; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: EDMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 133433536 Nº da Notificação: 1196629/53/32/2013

PORTARIA Nº 008/SEFAZ/SAD/AGE/2013

Dispõem sobre prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos do exercício financeiro de encerramento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 1.974, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o encerramento da execução orçamentária e financeira de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar normas e procedimentos contábeis para o registro dos atos e dos fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, para o encerramento do exercício de 2013, determinando os prazos, conforme Anexo Único.

Art. 2º Nos casos excepcionais, comprovadas a urgência e relevância, os prazos previstos nesta Portaria poderão sofrer alterações.

Parágrafo único. A aceitação das justificativas de exceção aos prazos dar-se-á pela liberação da execução nos respectivos sistemas corporativos, pela respectiva Secretaria gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


WIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)
RENATO SILVA DE SOUSA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

(Original assinado)
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

ASSUNTO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Registro de Receita	Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ - valores finais da receita tributária e outras por ela arrecadada.	Até 08 de janeiro de 2014
	Secretarias Executivas - registro de receita de arrecadação, de convênio e outras.	Até 10 de janeiro de 2014
	Tesouro Estadual - registro de receita de depósitos não identificados.	Até 09 de janeiro de 2014
	Tesouro Estadual - registro de receita de reversão de saldo.	De 02 a 06 de janeiro de 2014.
Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP	Folha de dezembro.	Até 06 de dezembro de 2013
	Folha da Gratificação Natalina.	Até 10 de dezembro de 2013

Processos Licitatórios à Conta de Recursos Consignados no Orçamento de 2013	Deverão estar concluídos/ publicado no Diário Oficial / homologado e contrato assinado.	Até 10 de dezembro de 2013
	Pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser encaminhados a SAD/CEPROMAT.	Até 31 de outubro de 2013
	Pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser devolvidos pela SAD/CEPROMAT aos Órgãos e Entidades de origem.	Até 08 de novembro de 2013
	Pedidos de autorização para licitação e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados à SAD/CEPROMAT.	Até 12 de novembro de 2013
	As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela SAD/CEPROMAT aos Órgãos e Entidades de origem.	Até 14 de novembro de 2013
	Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SAD/CEPROMAT.	Até 26 de novembro de 2013
	Devolução dos pedidos de adesões pela SAD aos Órgãos e Entidades de origem.	Até 29 de novembro de 2013
Aditivos de Contratos de TIC	Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD ou na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do CEPROMAT.	Até 05 de dezembro de 2013
	Pedidos de autorização para aditivos de contratos de TIC, com vencimentos até 31/12/2013, deverão ser encaminhados ao CEPROMAT.	Até 12 de novembro de 2013
Empenho de Despesas	Pessoal e encargos sociais, Diárias, Transferências Constitucionais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida Pública.	Até 23 de dezembro de 2013
	Demais despesas, exceto Pessoal e encargos sociais, Diárias, Transferências Constitucionais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida Pública.	Até 10 de dezembro de 2013
Liquidação de Despesas	Liquidação de despesas de Transferências Constitucionais, Tarifas públicas, Encargos em geral e Parcelas de Contratos de Serviços Continuados e folha de pagamento.	Até 26 de dezembro de 2013
	Demais despesas.	Até 13 de dezembro de 2013
Pagamento de Despesas	Emissão de Ordens Bancárias (NOB / NEX) de despesa de Pessoal e encargos sociais, estagiários, Diárias, Transferências Constitucionais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida Pública.	Até 26 de dezembro de 2013
	Emissão das NEX's de adiantamento líquido negativo das Consignatárias oficiais/não oficiais.	Até 27 de dezembro de 2013
	Emissão de Ordens Bancárias (NOB / NEX) de outras despesas, exceto despesa de Pessoal e encargos sociais, estagiários, Diárias, Transferências Constitucionais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida Pública.	Até 20 de dezembro de 2013
Cancelamento de Empenho	As unidades financeiras dos órgãos e/ou entidades deverão cancelar o empenho das despesas que não serão executadas no exercício de 2014.	Até 16 de dezembro de 2013
Restos a Pagar	A inscrição de despesas em Restos a Pagar.	Até 07 de janeiro de 2014
Fechamento de FIPLAN	Fechamento do sistema FIPLAN para execução orçamentária dezembro/2013.	10 de janeiro de 2014
Relatório de Prestação de Contas das Movimentações Realizadas em Dezembro de 2013	Enviar à Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda os balancetes de 12/2013.	Até 17 de janeiro de 2014
Elaboração do Balanço Geral	Contadorias Seccionais - inventário atualizado e as conciliações bancárias.	Até 10 de janeiro de 2014
	Procuradoria Geral do Estado - valores atualizados da dívida ativa e dos precatórios.	Até 10 de janeiro de 2014
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – valores atualizados sobre os avais concedidos.	Até 10 de janeiro de 2014
	Superintendência de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro - posição atualizada da Dívida Pública.	Até 03 de janeiro de 2014
Almoxarifado e Patrimônio	Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento físico/ financeiro dos bens efetuidos em 31/12/2013.	Até 03 de janeiro de 2014
Balanço Exercício 2013	Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado.	Até 17 de janeiro de 2014
	Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Auditoria Geral do Estado.	Até 30 de janeiro de 2014
	Encaminhamento do Balanço Geral do Estado pela Secretaria de Estado de Fazenda para Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso.	Até 28 de fevereiro de 2014

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 20/ SECOM /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da **Secretaria de Estado de Comunicação Social**, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 31 de Outubro de 2013.


CARLOS EDMAR DE TADEU RAYEL
Secretário de Estado de Comunicação Social

(Anexo da Portaria nº 20/ SECOM /2013)
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
32398	Lenine Martins Oliveira	Tec. Desenv. Econ. Social	9,9
38986	Vanderlei do Carmo Meneguini	Tec. Desenv. Econ. Social	9,5

(Anexo da Portaria nº 20/ SECOM /2013)
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Média Final
32392	Eunice Izabel Taques Vital	Ag. Desenv. Econ. Social	9,0
32095	Romildo de Amorim	Ag. Desenv. Econ. Social	8,9
32395	José Wanderley de Queiroz	Ag. Desenv. Econ. Social	9,7

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2013-SENA-SEMA

Concede prazo para a conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2013-SENA-SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/11/2013.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
SETPU	182802/2013	304208/2013	63008/2013	Rodovia MT 322 Trecho São José do Xingu – São Felix do Araguaia – Entr. MT 424	Pavimentação asfáltica da rodovia MT 322 75,50Km - Programa MT Integrado, Sustentável e Competitivo.	Tesouro / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular

Autorização nº 205/2013: ALMAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.125.573/0001-65. PROCESSO Nº. 474283/2013. O poço tubular será construído na Rua K, Lote 55 e 56, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 55º59'14,05" W e 15º39'53,37" S. Profundidade pretendida do poço é de 60 m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a HidroCuiabá Comércio e Serviços Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres. CREA 9551/D. Essa autorização vigorará até **1º de Maio de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 206/2013: ILCEU TOMAZINE. CPF: 708.033.589-20. PROCESSO Nº. 592951/2013. O poço tubular será construído na Avenida Tuíui Lote 15 Quadra 26, Condomínio Belvedere, Município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 56º01'30,61" W e 15º36'02,10" S. Profundidade pretendida do poço é de 60 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a HidroCuiabá Comércio e Serviços Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres. CREA 9551/D. Essa autorização vigorará até **1º de Maio de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 207/2013: JAIR DAINÉZ GENTILIN. CPF: 370.528.459-20. PROCESSO Nº. 517445/2013. O poço tubular será construído na Alameda Tangará da Serra Lote 27 Quadra N, Condomínio Alphaville Cuiabá 2, Município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 56º03'31,00" W e 15º35'20,00" S. Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cimadra - Poços Artesianos S/A DE Favare Perfuração., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Valdenice Ferreira da Silva. CREA 120497630-9. Essa autorização vigorará até **1º de Maio de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea

FAQUEADOS FLORESTA LTDA. CNPJ: 03.509.126/0001-84. PROCESSO: 379399/2013. Município: Alta Floresta. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 09º50'49,5" S e Long. 56º03" W; Finalidade de uso: industrial; Província Aquífera Cristalino. Vazão máxima de captação **0,8m³/h** por um período de **6h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,8m³/dia**. Validade do cadastro: **1º/11/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

EQUIPAV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.191.464/0002-88. PROCESSO: 575805/2013. Município: Torixoréu. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 16º19'0,55" S e Long. 52º44'27,53" W; Finalidade de uso: doméstico inclusive consumo humano; Província Aquífera Bacia do Paraná. Vazão máxima de captação **2,17m³/h** por um período de **4h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,68m³/dia**. Validade do cadastro: **1º/11/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu** a **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

FÁBIO CÉSAR SOUTES – GRANJA SAARA. CPF: 021.426.791-10. PROCESSO Nº 481753/2013. Município: Campo Verde. Finalidade de uso: doméstico e avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: PT 01: 15º36'08,40" S e 55º16'08,58" W; Profundidade do poço(m): 120 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **19,5 m³/h –1h/dia**. PT 2: 15º36'00,74" S e 55º16'07,26" W; Profundidade do poço(m): 108 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **9,2 m³/h –52min/dia**.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 026/2013 / FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Assis Guaresqui**, matrícula 101336, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2013.

Anexo I – PORTARIA Nº 026/2013 / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
014/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação para o XII Jogos dos Povos Indígenas .	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.	18/10/2013

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

PORTARIA Nº 027/2013 / FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Geon Moraes Da Silva** matrícula nº. 248892, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2013.

Anexo I – PORTARIA Nº 027/2013 / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
015/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de palco e alambrados para o XII Jogos dos Povos Indígenas .	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP	18/10/2013

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

PORTARIA Nº 028/2013 / FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Douglas Resende**, matrícula nº 249043 para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2013.

Anexo I – PORTARIA Nº 028/2013 / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
016/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de tendas, banheiro químicos, stands e geradores, incluindo montagem e desmontagem da infraestrutura para o XII Jogos dos Povos Indígenas.	KAMIL ABDEL ZAROUR	18/10/2013

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 310/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 62780/2013-SECOPA

Modalidade: RDC PRESENCIAL nº 001/2013-SECOPA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovias e de Obras de Artes Especiais, Projeto de Desapropriação e Licenciamentos Ambientais (Licença Prévia, de Instalação e Operacional), e Execução das Obras de Implantação, Construção e Duplicação de Pista Dupla Com Canteiro Central e Construção de Obras de Arte Especiais da Rodovia BR 070/163/364/MT Contorno Norte de Cuiabá - SEGMENTO: KM 0,00 – 11,43 – Extensão: 11,43 KM – CÓDIGO PN V: 163B MT9010; 163B MT9020; 163B MT9030; 163B MT9040; 163BMT9050; 163BMT9060.

Valor: R\$ 134.944.082,42 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.161.1.1, NE 25101.0001.13.002377-1.

Partes: CONSÓRCIO CONSTRUTOR AGRIMAT ATRATIVA EXIMIA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) Dias

Artigo 261, § 2º da LC 407/30/06/2010

AUTOS nº 015/2011/CGPJC/MT

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar

Parte Autora: Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

Parte Acusada: – Investigadores de Polícia

Citando: **WILSON ALVES DE MOURA, PAULO SÉRGIO BERTELO e AJADIR LEMOS AJALA LOUBE**

Data da Instauração: 01/12/2011

FINALIDADE: notificação dos acusados acima referenciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do presente Processo Administrativo Disciplinar que lhe é proposto, consoante consta na Portaria Inaugural nº 422/2011, para querendo apresentar pedido de reconsideração e ou recurso.

O Delegado de Polícia e Corregedor Geral Adjunto/PJC/MT - **GILMAR DIAS CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR pelo presente edital os Investigadores de Polícia - **WILSON ALVES DE MOURA, PAULO SÉRGIO BERTELO e AJADIR LEMOS AJALA LOUBE**, da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2011/CGPJC/MT, no qual a Autoridade Processante opina pela pena de **DEMISSÃO** aos acusados.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

Gilmar Dias Carneiro – Delegado de Polícia e Corregedor Geral Adjunto/PJC/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Empresa FIVE ACTS COMERCIO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de treinamento e serviços técnicos para geração de painéis de operação e relatórios dinâmicos, para atender a Secretaria Adjunta de Inteligência – SAJ.

DO VALOR: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3959; Natureza de Despesa 33903900; fonte 161. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato o Sr. Gerson Vinicius Pereira – Superintendente de Segurança Estratégica em Substituição Legal.

DA VIGÊNCIA: 28/10/2013 a 26/12/2013.

DA DATA: 28/10/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS-Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO SERGIO HOLANDA - Five Acts Comercio, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 142/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 142/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. RODRIGO PASE STROGULSKI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 142/2009, que tem como objeto a locação de Imóvel situado na Av. Getúlio Vargas nº 1564, Quadra 62, Lote 02, Bairro Centro, em Nobres-MT, com vistas a abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do município de Nobres-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2013 a 02/11/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. RODRIGO PASE STROGULSKI/LOCADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa JOSE ANTONIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 187/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Pontes e Lacerda).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2013 a 18/10/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS-Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA - José Antonio da Silva Alimentações - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 101/2013/GAB/SESP, de 31 de Outubro de 2013

Altera Portaria Nº 99/2013/GAB/SESP

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual nº 502, de 30 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto sobre o estabelecimento das metas de desempenho, os prazos de cumprimento e os padrões de controle para o Sistema de Gestão de Resultados do Realinhamento do Plano Estratégico 2012 – 2015 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado na Tabela referente ao Artigo 4º da Portaria n.º 99/2013/GAB/SESP, de 24/10/2013, a coluna "Responsáveis por Área", que passa a vigorar da seguinte forma":

Área Gerencial	Municípios compreendidos	Responsáveis por Área
Área Gerencial – 02	Várzea Grande, Nobres, Rosário Oeste, Jangada, Nossa Senhora do Livramento e Poconé.	Ten. Cel. BM Ricardo Antônio Bezerra Costa, Delegado Miguel Rogério Gualda Sanches, Cel. PM Jorge Antônio de Oliveira Paredes e Penito Pierre Biancardini Júnior.

Art.2º Fica Alterado o Art. 8º da Portaria Nº 99/2013/GAB/SESP que passa a vigorar da seguinte forma:

Compete à Assessoria de Modernização da Gestão da Secretaria Adjunta de Políticas Programas e Projetos:

- Coordenar a nível estadual o Sistema de Gestão de Resultados
- Emitir e encaminhar às partes interessadas, relatórios de não conformidades e conformidades por meio do Sistema de Gestão;
- Emitir e encaminhar às demais Secretarias de Estado, relatórios para fins de gestão interdisciplinar de monitoramento de resultados;
- Elaborar, disseminar e aplicar a metodologia de monitoramento e avaliação da Gestão Estratégica;
- Coordenar e gerir as reuniões trimestrais de avaliações estratégicas das áreas gerenciais no sistema de gestão de resultados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 124/2013/CEDCA-MT

Dispõe sobre a convocação da Assembleia Geral para escolha das entidades representantes da sociedade civil organizada para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2014/2015 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso, no uso das deliberações legais estabelecidas na Lei 5.892 de 11 de dezembro de 1991.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato das Instituições da Sociedade Civil com assento no CEDCA/MT dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de escolha através de edital;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todas as entidades não governamentais, de âmbito estadual, regularmente registradas no respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do seu município, nos termos da Lei 8.069-13.07.1990, artigo 90, §1º e 91, para reunirem-se em fórum próprio, de âmbito estadual, e realizarem o processo de escolha das entidades para o comporem o Conselho Estadual biênio 2014/2015, no seguimento da Sociedade Civil, para o 11º mandato do CEDCA-MT, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - A Coordenação Executiva do Fórum DCA deverá constituir a Comissão Eleitoral que irá analisar a documentação e divulgar a relação das entidades habilitadas e não habilitadas, disponibilizando o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos, como também conduzir os trabalhos da Assembleia Geral da eleição.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

(original assinado)
Dirceu Belarmino Pereira
Presidente do CEDCA-MT.
Ato Governamental nº 10.225/2012

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2013/SECITEC PROC. 293137/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Integração Transporte LTDA - ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

OBJETO: Contratação da empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades do Núcleo de Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

DOTAÇÃO: 26101.2007.33903300 - Fonte 107 - Empenho: 13.000058-4

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - ROMULO CESAR BOTELHO - Integração Transporte LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 480022/2013 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº. 10.965.693/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.0001.19.122.036.2007.9900.33903900.100 N. Empenho 13.001703-8

VALOR: R\$ 39.600,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início da data efetiva de entrega dos veículos objeto do contrato 033/2013/SECITEC, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n. 8666/93. O presente instrumento obterá eficácia plena após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

ASSINATURA: 19/09/2013

ASSINAM: ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECITEC - Contratante - e FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - Contratada.

PORTARIA Nº. 008/2013/SECCLAT

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Luis Felipe Macedo de Barros para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/2013/SECITEC-Núcleo, firmado com a empresa INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME, com vigência de 01/08/2013 a 31/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 01º de novembro de 2013.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 075/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 14.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS Lei nº 9.862/2012 das empresas:

EMPRESAS

INSC. ESTADUAL

BL Construtora e Prest. De Serv. Hidr. E Incendio Ltda	13.342.038-5
Construtora Basso Ltda - ME	13.356.497-5
Cyclo Comercio de Materiais Hidraulicos Ltda - ME	13.451.188-3
CJ - DM Construtora e Instaladora de Equipamentos Ltda -ME	13.368.629-9
C. N. Duque & Cia Ltda	13.389.154-2
Concresan Cons. Ind. e Comercio de Materiais Ltda	13.512.543-0
Consórcio Sanches Tripoloni - Contêcnica	13.509.051-2
Construtora Cealeiro Ltda - EPP	13.204.075-1
Engeltech Engenharia e Construção Ltda	13.377.074-5
Engevix Engenharia S/A	13.445.822-2
Encost Construções e Empreendimentos Ltda - ME	13.379.789-9
Eletrotecnica Prisma Ltda - ME	13.354.049-9
Echer Construtora e Incorporadora Ltda -ME	13.389.192-5
Empresa de Transmissão Energia de Mato Grosso S/A - ETM	13.398.483-4
Empresa de Transmissão Energia de Várzea Grande S/A - ETVG	13.429.098-4
Escavatul Terraplanagem Ltda	13.457.691-8
Ensercon Engenharia Ltda	13.005.524-7
Ener Service - Serv. Instalações Elétricas Ltda	13.378.658-5
Engttec - Engenharia Técnica Ltda	13.354.079-0
EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A	13.498.633-4
Fatex Residencial Construtora e Incorporadora Ltda	13.513.937-6
Fernandes Cesar Facio & Cia Ltda - EPP	13.303.263-9
Gaspar Imobiliária Comércio e Representações Ltda	13.025.932-2
G de Almeida e Construção EIRELLI EP	13.185.712-6
Ivaldo Rocha de Freitas & Cia Ltda - ME	13.375.428-6
IMX Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP	13.453.006-3
Inter Engenharia e Construção Ltda	13.159.649-7
J C Goulart e Cia Ltda - ME	13.498.305-0
JR Construtora e Incorporadora Ltda - EPP	13.335.527-6
Leonardo Jacometo Durante - ME	13.468.087-1
Mendes Moreira & Moreira Assunção Ltda - EPP	13.374.136-2
MB Engenharia SPE 018 S/A	13.459.389-8
MB Engenharia SPE 073 S/A	13.368.640-0
Macro Construtora Ltda - EPP	13.418.829-2
MCA Energia e Barragem Ltda	13.206.060-4
N. S. Construtora Ltda - ME	13.430.798-4
N. T. Construtora e Incorporadora Ltda	13.357.059-2
O. K. Construção e Serviço Ltda	13.209.205-0
Pré Fabricados Sinop Ltda - ME	13.155.004-7
Rafaelli & Canavinas Ltda - ME	13.512.556-1
Rodoterra Construções e Terraplanagem Ltda	13.122.074-8
Rank construtora Ltda	13.227.151-6
Solaris Construtora e Incorporadora Ltda	13.302.305-2
Stalo Construtora Ltda	13.356.961-6
S J Construtora e Incorporadora Ltda	13.073.073-4
S J Construção Locação e Pavimentação Ltda - ME	13.443.910-4
SPE Verdão Empreendimento Imobiliário 01 Ltda	13.512.107-8
TV - Técnica Viária Construções Ltda	13.493.409-1
Terravan Construções Ltda	13.192.170-3
VR Construção Ltda	13.446.114-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ATA DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SALÃO DE ARTE DE MATO GROSSO – EDIÇÃO 2013

Aos dias vinte e oito, vinte nove e trinta de outubro do ano de dois mil e treze, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Cultura do Mato Grosso, Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, reuniram-se os membros da **COMISSÃO JULGADORA** composta por JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO, Superintendente do SEBRAE/MT, SONIA SALCEDO DEL CASTILLO, Curadora da FUNARTE, FERNANDO FRANÇA COCCHIARALE, Curador/critico de arte da FUNARTE. Com o objetivo de selecionar e premiar as obras dos artistas inscritos no Salão de Arte de Mato Grosso – Edição 2013. Totalizando 88 (oitenta e oito) inscritos, sendo os participantes de 13 (treze) municípios do Estado de Mato Grosso. São: Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande, Barra do Garças, Barra do Bugres, Sinop, Colider, Iliquira, Nova Mutum, Santo Antônio de Leverger, Chapada dos Guimarães, Nobres e Nortelândia. Durante o processo de seleção a **COMISSÃO JULGADORA**, seguiu os critérios do Edital do referido Salão de Arte de Mato Grosso – Edição 2013 e foram selecionados os 20 (vinte) artistas, sendo: ADÃO SILVA SEGUNDO – BABU 78 – Cuiabá/MT 02 (duas) obras selecionadas – pintura/ título Aos pedaços e Lamina. ALMIRA REUTER DE MIRANDA – Cuiabá/MT, 01 (uma) obra selecionada, pintura/ título Início de Brasília Conção Congresso nacional. DJALMA ALVES DOS SANTOS – Rondonópolis/MT, 01 (uma) obra selecionada, objeto/título Gaveteiro cerrado: mescla 01, HELDES ALVES BORGES FARIA – Cuiabá/MT, 03 (três) fotografias obra selecionada, título Tropidurus itambere, Plica umbra, Norops meridionalis, IMARA PIZZATO QUADROS – Cuiabá/MT, 03 (três) fotografias selecionadas, títulos, Beleza, Linhas e Validade. JOÃO CARLOS MONTEUFEL JÚNIOR – Cuiabá/MT, 01 (um) vídeo arte selecionado, título Descolonização. JUDITH DA SILVA MALAQUIAS MACHADO – Barra do Bugres/MT, 02 (duas) pinturas selecionadas, títulos Diversidade cultural de MT – Grafismo indígena I e Diversidade cultural de MT – grafismo indígena II. LINALVA ALVES DE SOUZA – Cuiabá/MT, 02 (duas) pinturas selecionadas, título Siriri I, Siriri II. LUIS ANTÔNIO SEGADAS DE ARAÚJO – Cuiabá/MT, 02 (duas) arte digital selecionados, títulos Heterotopos I, Heterotopos II. LUPERCIO JOSÉ DOS ANJOS – Nobres/MT, 02 (duas) objetos selecionados, títulos Cata vento e Rosa talhada. MARCUS VINICIO MACHADO MESQUITA – Cuiabá/MT, 02 (duas) fotografias selecionadas, títulos Simpatia e Gestos. MARIO HENRIQUE CONSTANTINO ZUGAIR – Cuiabá/MT, 02 (duas) fotografias selecionadas, títulos Damas e Lanternas. MIGUEL OSVALDO PENHA – Chapada dos Guimarães /MT, 02 (duas) pinturas selecionadas, títulos Tucan e Marimbondo. ODETE VENÂNCIO – Cuiabá/MT, 02 (duas) pinturas selecionadas, títulos Espírito de substituição I Espírito de substituição II. ORDILEI CALDEIRA – Cuiabá, 02 (duas) fotografias selecionadas, títulos Mônadas e Mirrors. ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO – Cuiabá, 01 (uma) escultura selecionada, Conectados. RUTH ABERNAZ SILVEIRA – Cuiabá/MT, 02 (duas) pinturas selecionadas, títulos Recital de pássaros em Chapada e Pássaros imaginários. SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO – Cuiabá, 01 (uma) instalação selecionada, título Correntão. VALDIVINO AUGUSTO DE MIRANDA – Cuiabá, 03 (três) pinturas selecionadas, títulos Amor de peixe, Amamentação do ser marinho e o Beijo do polvo. VALQUES RODRIGUES DA COSTA – Cuiabá/MT, 02 (duas) pinturas selecionadas, títulos Mulheres no canavial e Noite de núpcias. Os nomes dos 05 (cinco) premiados (prêmio aquisição) do Salão de Arte de Mato Grosso – Edição 2013, ALMIRA REUTER DE MIRANDA – Cuiabá/MT, 01 (uma) obra premiada (premio aquisição) pintura/ título: Início de Brasília, construção, congresso nacional, DJALMA ALVES DOS SANTOS – Rondonópolis /MT, 01 (uma) obra premiada (premio aquisição) OBJETO/ título Gaveteiro cerrado: mescla 02, JOÃO CARLOS MONTEUFEL JÚNIOR – Cuiabá/MT, 01 (uma) obra premiada (premio aquisição) vídeo arte/ título Descolonização, MARCUS VINICIO MACHADO MESQUITA – Cuiabá/MT 01 (uma) obra premiada (premio aquisição) fotografia/título Vida, VALQUES RODRIGUES DA COSTA – Cuiabá/MT, 01 (uma) obra premiada (premio aquisição) pintura / título Parque das tartarugas. A **COMISSÃO JULGADORA** sugeriu que todas as obras selecionadas E premiadas na categoria fotografia, deverão ser ampliadas no mínimo 40x60cm para a exposição no Salão de Arte de Mato Grosso – Edição 2013. Também sugeriu que a obra selecionada do artista SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, a instalação “Correntão” seja exposta na exposição, somente o Correntão sem os acessórios que compõem a instalação. Esteve presentes para apoio logístico a comissão de organização do Salão, sendo o presidente **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** e os membros **LUIZA APARECIDA RIBEIRO** e **LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA**. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se os trabalhos da comissão julgadora, eu Luiza Ribeiro lavrei a presente ata, por mim assinada e assinada por os membros da comissão julgadoras e comissão de organização do Salão de Arte de Mato Grosso – Edição 2013. Cuiabá 30 de outubro de 2013.

JOSE GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

SONIA SALCEDO DEL CASTILLO

FERNANDO FRANÇA COCCHIARALE

JOÃO CARLOS VICENTE DE FERREIRA

LUCIA MORREIRA ALMEIDA

LUÍZA APARECIDA RIBEIRO

*Original assinado.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 03/2013/SEC. referente ao Processo nº 538979/2013/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

CONTRATADO: Waldinéia Ribeiro de Almeida.

OBJETO: Rescisão do Contrato temporário 03/2013/SEC a partir de 11/10/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Cultura do Estado de Mato Grosso – Contratante e Waldinéia Ribeiro de Almeida – Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010/SEC – PROC. 440191/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT–CNPJ: 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Empresa Security Vigilância e Segurança LTDA– CNPJ: 00.332.087/0005-28

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar **Cláusula Oitava – Da Vigência** prorrogando o Contrato N.023/2010/SEC, por mais um período de **12 (doze) meses** e alterar a **Cláusula Segunda – Do Preço, Especificação e Quantidade**, por motivo de repactuação contratual por força de Convenção Coletiva de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 30/09/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante – MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO – Empresa Security Vigilância e Segurança LTDA– Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

Nathalia Zanelatto

Coordenadora de Vigilância Sanitária

*(original assinado)

Processo nº 586268/2013–Autorização nº 18670/2013/0021 FARM/DROG, Razão Social: N. R. BAKR ME Estabelecimento: Drogaria Parecis CNPJ nº 18.070.710/0001-53 endereço: Avenida Brasil, 528 W Centro, CEP: 78.300-000 município: Tangará da Serra - MT.

Processo nº 589821/2013–Autorização nº 1917.2263/2013/0024 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria J.M LTDA ME Estabelecimento: Drogaria São Jorge II CNPJ nº 06.203.678/0001-58 Endereço: Avenida Londrina, 324, Bairro: Módulo 05, CEP: 78.320-000 Município: Juína- MT.

Processo nº 586266/2013–Autorização nº 2189.2414/2013/0023 FARM/DROG, Razão Social: Edemilson Jacinto Gil – EPP Estabelecimento: Drogaria Bom Pastor CNPJ nº 01.121.192/0001-57 endereço: Avenida dos Imigrantes, S/N, Bairro: Centro, CEP: 78.275-000 município: Rio Branco- MT.

Processo nº 586263/2013–Autorização nº 1954.4801/2013/0022 FARM/DROG, Razão Social: Fava, Takaki & Grando LTDA – ME Estabelecimento: Drogaria Arthur CNPJ nº 10.588.126/0001-82 endereço: Avenida Central, 1650 Qd 08, Bairro: Setor F, CEP: 78.643-000 município: Querência- MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

Nathalia Zanelatto

Coordenadora de Vigilância Sanitária/SES/MT

*(original assinado)

Processo nº 586272 Autorização nº 1714.1932/2013/0004, Razão Social: Hospital das Clínicas Primavera LTDA, Nome do Estabelecimento: Hospital das Clínicas , CNPJ nº 01.383.835/0001-30, endereço: Rua Benjamin nº Cerutti, nº 351 Parque Castelândia CEP: 78850-000 município: Primavera do Leste - MT.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 032/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras *Rosilene Matos Tondof Nascimento* e *Lanameire Figueiredo Barros*, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 014/2013/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo e a Agência de Viagens Universal Ltda., cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 2º A servidora *Lanameire Figueiredo Barros*, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 agosto de 2013.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 010/2013
Processo nº 606679/2011

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, com recursos do Ministério do Turismo (Contrato de Repasse n.º 0371.700-08/2011/MTUR/CAIXA) e do Tesouro Estadual, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria nº 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir desta publicação de Aviso de Edital, está aberta **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 21/11/2013, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Emandy Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet correspondente a: www.cidades.mt.gov.br/certames, e os seus respectivos anexos poderão ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@ciudades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 01 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 009/2013
Processo n.º 26768/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, com recursos do Ministério do Turismo (Contrato de Repasse n.º 0371.702-26/2011/MTUR/CAIXA) e do Tesouro Estadual, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir desta publicação de Aviso de Edital, está aberta TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO, com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA COMERCIAL serão recebidos somente no dia 19/11/2013, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Emandy Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet correspondente a: www.cidades.mt.gov.br/certames, e os seus respectivos anexos poderão ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@ciudades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 01 de novembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013/SECOPA

PROCESSO: 512309/2013/SECOPA
PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Oficina – Engenheiros Consultores Associados Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 035/2013/SECOPA.
DATA: 04/10/2013
FORO: Cuiabá – MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 047/2013/SECOPA

PROCESSO: 9988/2013/SECOPA – RDC Nº 002/2013/SECOPA/TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PROTO-COLO: MS 124.341/2013 do Tribunal de Justiça - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso.
PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Kango Brasil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário esportivo para a Arena Pantanal, através de RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, nos termos do Edital de Licitação 002/2013.
DATA: 24/10/2013.
FORO: Cuiabá – MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR 009/2011 - PROCESSO Nº 753646/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT
CONCESSIONÁRIO: Flávia Galindo Silvestre Silva
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 29/04/2015.
ASSINAM : Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Diógenes Gomes Curado Filho – SESP/MT e Flávia Galindo Silvestre Silva – Concessionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPQ 009/2011- PROCESSO Nº 749427/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
CONCESSIONÁRIO: Rivanildo Dallacort.
OBJETO: Alterar o Anexo I do presente Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as alterações ora procedidas
ASSINAM : Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Rivanildo Dallacort – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT 009/2011 - PROCESSO Nº 749775/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
CONCESSIONÁRIO: Maurício Fernando Lima Pereira.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 22/05/2015.
ASSINAM : Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Maurício Fernando Lima Pereira – Concessionário.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 67/2013 (PROCESSO Nº 131827 /2006 – 370356/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALÉ
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 131827/2006 e Processo Licitatório nº 370356/1013.
Valor do contrato: R\$ 179.926,68 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Douglas Alencar Martins Calé, contratado.
Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 65/2013 (PROCESSO Nº 199135/2008 – 421734/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: WARLENE SANTOS TIMOTHEO DA COSTA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 199135/2008 e Processo Licitatório nº 421734/1013.
Valor do contrato: R\$ 23.891,16 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais, dezesseis centavos).
Prazo: à prazo, o contratado pagará ao contratante, 30% (trinta) do valor, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, ficando o valor remanescente, parcelado em até 04 (quatro) parcelas iguais e semestrais.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Warlene Santos Timotheo da Costa, contratado.
Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RESOLUÇÃO Nº 004/2013**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.359/1973 e no Estatuto do Cepromat, e

Considerando a Súmula 372 do TST e a Resolução nº 004/2010 – CODEL;

RESOLVEM:

Art. 1.º Fica estabelecido que o empregado público de carreira do CEPROMAT, que tenha exercido cargo em comissão ou função de confiança por 10 (dez) anos ou mais, não poderá deixar de percebê-la após sua exoneração, em observância ao princípio da estabilidade financeira.

Art. 2.º O empregado público, após sua exoneração de cargo em comissão ou função de confiança, deverá comprovar o recebimento da gratificação respectiva, por no mínimo, 10 (dez) anos.

Art. 3.º Para efeitos do artigo anterior, a contagem do tempo considerará os últimos 25 (vinte e cinco) anos, e o empregado deverá comprovar o recebimento de gratificação relativa a cargo em comissão ou função de confiança, por no mínimo, 10 (dez) anos ou mais, ininterruptos ou não.

Art. 4.º Quando o empregado tiver exercido mais de um cargo ou função, a vantagem do cargo de maior valor lhe será atribuída, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos.

Art. 5.º Quando o exercício da função ou cargo em comissão de maior valor não corresponder ao período de 2 (dois) anos, será incorporada a gratificação ou remuneração da função ou cargo em comissão imediatamente inferior dentre os exercidos, observado o lapso temporal de 2 (dois) anos.

Art. 6.º O empregado que obtiver a estabilidade financeira e lhe for concedido o benefício previsto no artigo 1º desta resolução, somente poderá ser beneficiado novamente quando comprovado o exercício de uma nova função de confiança por 10 (dez) anos ininterruptos.

Art. 7.º A incorporação ao salário do empregado público, para efeitos de pagamento como verba incorporada, terá como termo inicial o protocolo de requerimento de empregado (a) público (a) realizado após a efetiva vigência desta Resolução.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 18 de junho de 2013.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
Presidente do Conselho Deliberativo

WILSON CELSO TEIXEIRA
Conselheiro

FRANCISCO ANIS FAIAD
Conselheiro

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Conselheiro

MARCEL SOUZA DE CURSI
Conselheiro

*ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00010/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/10/2013 Até 10/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Ildomar Nunes de Macedo
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA/CMILITAR/00007/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (120540/1) IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (174149) COORD. DE SEGURANÇA
A Partir de: 30/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Ildomar Nunes de Macedo
Secretário-Chefe da Casa Militar

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 08/10/2013.

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00018/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 27/07/2002 Até 26/07/2007
A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00058/2013

DE: 01/11/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 553381/2013/PGE

Nome: (67478/3) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS
Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Até 10/07/2010
A Partir de: 01/11/2013 Até 29/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00031/2013

DE: 01/11/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 574084/2013/PGE

Nome: (124898/1) DOUGLAS LUIS SA SILVA TORRES
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (95546/1) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONCALVES
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00344/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (228693/2) PAULA LARISSA CAMARGO ROCHA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 30/09/2013 Até 07/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00345/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
 A Partir de: 27/10/2013 Até 10/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00346/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N. : 107557/2013
 Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 43024/2013
 Nome: (12650/1) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
 Quinquênio: 13/04/2007 Ate 12/04/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 41954/2013
 Nome: (43228/1) JOSE DA LUZ
 Quinquênio: 21/07/2004 Ate 20/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 551234/2013
 Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
 Quinquênio: 21/02/2008 Ate 20/02/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 69122/2013
 Nome: (44029/1) ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA
 Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 470723/2012
 Nome: (4765/1) WASHINGTON SOUZA FIGUEREDO
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00347/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N. : 512404/2012
 Nome: (15518/1) MARIENE LEITE NASCIMENTO SOARES
 Quinquênio: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00090/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS
 A Partir de: 23/10/2013 Até 11/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00384/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (106201/2) ANGELA MARIA MARQUES SANTANA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 07/10/2013 Até 22/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00383/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (172472) GER. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS DAS INDIRETAS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 17/02/2014
 Processo N. :
 Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 17/10/2013 Até 14/01/2014
 Processo N. :
 Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (172472) GER. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS DAS INDIRETAS
 A Partir de: 31/10/2013 Até 28/04/2014
 Processo N. :
 Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013
 Processo N. :
 Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013
 Processo N. :
 Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (174246) UNID. DE ETICA E CONSCIENCIA CIDADADA
 A Partir de: 09/10/2013 Até 06/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00382/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N. : 569115/2013
 Nome: (48828/1) ENILDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
 A Partir de: 24/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00167/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N. :
 Nome: (217196/1) BISMARCK DE AQUINO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (153737) COORD. DE CRÉDITOS DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 03/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00097/2013 DE: 01/11/2013
 O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (69046/1) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (161403) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 03/10/2013 Até 31/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00437/2013 DE: 01/11/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/10/2013 Até 31/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00436/2013 DE: 01/11/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134619) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE TANG.DA

SERRA
 A Partir de: 17/10/2013 Até 25/10/2013
 Processo N. :
 Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173843) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 31/10/2013 Até 28/01/2014

Processo N. :
 Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 25/10/2013 Até 21/02/2014

Processo N. :
 Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 28/10/2013 Até 26/12/2013

Processo N. :
 Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 12/10/2013 Até 10/12/2013

Processo N. :
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N. :
 Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/10/2013

Processo N. :
 Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/10/2013 Até 02/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00435/2013 DE: 01/11/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. : 30-10-2013>jmn-gm
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Processo N. : 30-10-2013>jmn-gm
 Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 27/09/2013 Até 27/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00261/2013 DE: 01/11/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N. :
 Nome: (111382/1) JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00262/2013 DE: 01/11/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (208735/1) AGNALDO MARCIANO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/10/2013 Até 21/10/2013

Processo N. :
 Nome: (208009/2) ANA DIMEDICE SCARIOTTI
 Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/10/2013 Até 03/12/2013

Processo N. :
 Nome: (25045/1) ARQUIMEDES FIGUEIREDO DIAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/10/2013 Até 05/11/2013

Processo N. :
 Nome: (110899/1) CRISTIANO BENEDITO BATISTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 23/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N. :
 Nome: (48373/1) DELSON CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N. :
 Nome: (36111/1) ELSON CAMILO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 17/10/2013 Até 13/02/2014

Processo N. :
 Nome: (107941/1) ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/10/2013 Até 12/01/2014

Processo N. :
 Nome: (51763/1) ELTON JOHN LUZ SILVA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 15/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N. :
 Nome: (72313/1) GEDEON DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 24/10/2013 Até 02/11/2013

Processo N. :
 Nome: (118620/1) GILLIANE CRISTINA SILVA DE O JUSTI
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/10/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:

Nome: (85001/2) GILSON DOS REIS NEIVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 14/10/2013 Até 11/01/2014

Processo N.:

Nome: (98400/1) HELIDIONY BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (50183/1) JURACY RODRIGUES DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/10/2013 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (71912/1) LUCIANI SAVIA NERES DE MORAES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (49315/1) LUCINEIA DIAS DA CRUZ GOMES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/10/2013 Até 07/01/2014

Processo N.:

Nome: (98577/1) NILMAR NUNES DE FREITAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/10/2013 Até 20/01/2014

Processo N.:

Nome: (208425/1) NILSON EGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 17/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (108800/1) PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/10/2013 Até 08/12/2013

Processo N.:

Nome: (48438/1) ROGERIO WILSON DE JESUS MOURA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/10/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:

Nome: (37775/1) SAMUEL SANTOS VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 15/10/2013 Até 24/10/2013

Processo N.:

Nome: (44438/1) SEBASTIAO FIRMINO BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 23/10/2013 Até 20/01/2014

Processo N.:

Nome: (90925/1) SIDNEI FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/10/2013 Até 12/02/2014

Processo N.:

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00136/2013

DE: 01/11/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229605/1) JORDANY PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 18/10/2013 Até 24/10/2013

Processo N.:

Nome: (116709/1) LEDIMAR DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 18/10/2013 Até 24/10/2013

Processo N.:

Nome: (71719/1) LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 19/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:

Nome: (91791/1) RONY ROBSON CRUZ BARROS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 15/10/2013 Até 21/10/2013

Processo N.: D

Nome: (108888/1) VICTOR HUGO CAVALCANTE FAGUNDES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 16/10/2013 Até 25/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00239/2013

DE: 01/11/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28577/1) ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00475/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/10/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 31/10/2013 Até 27/02/2014

Processo N.:

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 09/10/2013 Até 28/10/2013

Processo N.:

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 23/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/10/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:

Nome: (233223/1) LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA BETTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (63728/1) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/11/2013

Processo N.:

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:

Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 12/10/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:

Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 18/10/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00476/2013 DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 23/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00477/2013 DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 27/09/2013 Até 25/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00478/2013 DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Prot. 576746/13

Nome: (58157/1) FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
A Partir de: 14/10/2013 Ate 12/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01491/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (245697/1) WALDIRENY DA SILVA BARBOSA COSTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01492/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242386/1) IRACI LEMOS DE MEDEIROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (74779/5) ALEXANDRE SANTOS MICHILES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013

Processo N.:

Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:

Nome: (215072/2) ANA PAULA PEREIRA ALECRIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 19/10/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (44727/1) APARECIDA DA SILVA SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 16/10/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:

Nome: (30931/1) APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (59751/4) ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 27/10/2013 Até 25/12/2013

Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 21/10/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
A Partir de: 04/10/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (139095/14) CLEUNICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 29/08/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (229458/2) CLEUZA ANGELA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/04/2014

Processo N.:

Nome: (134571/7) CLODOMIRA FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (34205/1) DALVA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 06/10/2013 Até 03/01/2014

Processo N.:

Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:

Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:

Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (47369/14) ELIANI MIRANDA DA CUNHA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (18144/1) ELISABETE GOLTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (60676/8) ELISABETE SEGATTO MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 20/09/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:

Nome: (144660/4) ELIZABETH FERREIRA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (87414/1) ELZA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:

Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013

Processo N.:

Nome: (131147/3) FERNANDA GONCALVES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/10/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (63404/20) GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 07/10/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:

Nome: (52847/21) ISAUDI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 26/10/2013 Até 09/12/2013

Processo N.:

Nome: (32926/1) ISMERIA MARCOLINA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:

Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 12/10/2013 Até 09/01/2014

Processo N.:

Nome: (225881/1) JAQUELINE CORREA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 20/10/2013 Até 03/12/2013

Processo N.:

Nome: (107976/4) JOANNE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 11/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:

Nome: (121072/16) JOSE CARLOS BASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (30310/1) JOSE NUNES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:

Nome: (16211/1) JOSENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:

Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (125661/12) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (26223/3) LEILA DE OLIVEIRA GREGORIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:

Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS VITTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 19/10/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (120267/19) MABEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (11907/1) MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 29/10/2013 Até 26/01/2014

Processo N.:

Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 15/10/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (39560/1) MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/10/2013 Até 05/12/2013

Processo N.:

Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 25/09/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (140389/1) MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (48602/14) MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (51511/2) MARIA DO SOCORRO ANSELMO DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 26/10/2013 Até 24/12/2013

Processo N.:

Nome: (236708/1) MARIA NELLY ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 09/10/2013 Até 22/11/2013

Processo N.:

Nome: (34593/1) MARILENE ZIBETTI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:

Nome: (18194/1) MARISTELA IWAMOTO GARAY DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (15124/1) MOACIR SERRAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 24/10/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (63494/6) NELI LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 30/09/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:

Nome: (217816/5) NEO RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (87202/1) NILZA ZONTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 19/10/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (22157/1) NIRES JOANA OLIVEIRA DE MESQUITA SCHULTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORAÇO DE JESUS
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 22/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:

Nome: (242376/1) POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/09/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (129620/10) REGIANE KARNOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 14/10/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESELLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 17/10/2013 Até 14/04/2014

Processo N.:

Nome: (91992/17) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:

Nome: (34901/1) RITA LOURDES BEINE DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (72944/5) RITA MARINEZ TEDESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 03/10/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:

Nome: (113275/12) ROBERTO DAMASCENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013

Processo N.:

Nome: (26214/1) ROBERTO GONCALVES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/10/2013 Até 22/01/2014

Processo N.:

Nome: (135861/4) ROSANE PENHA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 17/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 25/09/2013 Até 23/11/2013

Processo N.:

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 04/09/2013 Até 18/10/2013

Processo N.:

Nome: (227396/1) ROSANIA MARIA COIMBRA DE MUNIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 27/10/2013 Até 25/12/2013

Processo N.:

Nome: (33183/12) ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 28/10/2013 Até 26/12/2013

Processo N.:
Nome: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:
Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 20/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:
Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/10/2013 Até 11/01/2014

Processo N.:
Nome: (66671/5) SERGIO LUIZ SARTORI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 06/10/2013 Até 03/01/2014

Processo N.:
Nome: (15093/1) SEVERINA BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 25/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:
Nome: (93826/32) SILMIRA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 08/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:
Nome: (25673/1) SIRLEI SOARES DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:
Nome: (84619/1) SIRLENE MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014

Processo N.:
Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:
Nome: (88579/9) SONIA MARA RITTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 21/09/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:
Nome: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:
Nome: (213869/3) SUELLEN LARA NUNES CUYABANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:
Nome: (34224/1) SUELY ALVES BILOTI ANGELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:
Nome: (13077/1) TEREZINHA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:
Nome: (56385/10) VALDIVINO JOSE MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 22/09/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:
Nome: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:
Nome: (36968/2) ZENILDO DE CAMPOS BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01493/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (13084/1) ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144690) GER. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 25/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (37407/1) ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 09/10/2013 Até 06/04/2014

Processo N.:

Nome: (85018/1) ANALIA LOBO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014

Processo N.:

Nome: (28082/1) BENEDITA RITA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (242302/1) DELMACI SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 14/10/2013 Até 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (84462/1) DENISE MARTINOTTO MAZZONETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 20/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:

Nome: (139720/1) EDIR ELOI DA PAIXAO CERQUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 30/09/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:

Nome: (34853/2) ESTER RUTE BALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 20/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (34853/1) ESTER RUTE BALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 20/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 03/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 23/10/2013 Até 06/12/2013

Processo N.:

Nome: (200410/2) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (200410/1) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 24/09/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (124462/7) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/10/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (124462/9) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 18/10/2013 Até 02/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01494/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/04/2014

Processo N.:

Nome: (66648/1) CLESIA DALIRA WEBER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 14/10/2013 Até 11/04/2014

Processo N.:

Nome: (122126/13) ELIANA DE ARAUJO NUNES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 04/10/2013 Até 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (144660/4) ELIZABETH FERREIRA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 05/11/2013 Até 03/05/2014

Processo N.:

Nome: (227452/1) LEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 30/08/2013 Até 25/02/2014

Processo N.:

Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 09/10/2013 Até 06/04/2014

Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 03/10/2013 Até 31/03/2014

Processo N.:

Nome: (210063/8) ROCIR PEREIRA CELESTINO CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 08/10/2013 Até 05/04/2014

Processo N.:

Nome: (242089/1) ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 20/10/2013 Até 17/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00168/2013

DE: 01/11/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22541/1) CLEUSELI RANGEL ORTIZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
A Partir de: 20/10/2013 Até 17/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00169/2013

DE: 01/11/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166316) CONS. EST. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 03/10/2013 Até 26/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00062/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (141640) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 11/10/2013 Até 25/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00168/2013

DE: 01/11/2013

Processo N.º: 525347/2013

Contratado: (137968/2) LUCIANE BESERRA

CPF: 329.775.268-89

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Em: 09/10/2013

CONTRATO/SECITEC/00169/2013

DE: 01/11/2013

Processo N.º: 525296/2013

Contratado: (242098/1) ROSANA BUENO DE SOUSA

CPF: 024.796.441-70

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Em: 09/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00030/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (3161/1) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141208) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Alan Fabio Prado Zanatta
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00743/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 07/10/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 16/10/2013 Até 22/10/2013

Processo N.:

Nome: (99227/2) CLEITON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (95382/1) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/10/2013 Até 19/10/2013

Processo N.:

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/09/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/10/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (52671/1) MARIA MADALENA DE MELO BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
A Partir de: 27/10/2013 Até 25/11/2013

Processo N.:

Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 25/10/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:

Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (41753/2) SIRLEI DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/12/2013

Processo N.:

Nome: (95444/2) VALDIR DEWES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/09/2013 Até 14/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00744/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (98734/1) MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/09/2013 Até 16/09/2013

Processo N.:

Nome: (126148/1) NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 07/10/2013 Até 20/10/2013

Processo N.:

Nome: (111675/1) TIAGO CHAVES DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/10/2013 Até 11/10/2013

Processo N.:

Nome: (42092/1) VALDECY BERNARDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/10/2013 Até 18/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00025/2013

DE: 01/11/2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/10/2013 Até 30/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Jairo Pradela
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00195/2013

DE: 01/11/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97299/4) ELAINE TORTORELLI MONTEIRO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 07/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:

Nome: (117789/4) JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013

Processo N.:

Nome: (114164/2) LUIS MESSIAS PIERANGELI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:

Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/10/2013 Até 19/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00196/2013

DE: 01/11/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00149/2013

DE: 01/11/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 14/10/2013 Até 21/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00148/2013

DE: 01/11/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE FOXOREU
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/12/2013
Nome: (79729/2) OSCARLINA DE JESUS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.:

Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS
A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/SEJUDH/SAD

O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 009/2013 SAD-SEJUDH publicada no DOE em 20.08.2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão da licitação descrita a seguir foi adiada para o dia 08 de novembro de 2013, terça-feira, às 13h30min (horário local).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Concorrência, tipo técnica e preço, para Registro de preço, destinada à contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços continuados para monitoramento eletrônico de reeducandos no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento (pulsei-

ras ou tornozeleiras) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), tudo em conformidade com as disposições do edital e de seus anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 054/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 13/11/2013 às 13h: 30m, cujo objeto é o "Registro De Preços para futura e eventual aquisição, pelo prazo de 12(doze) meses, de Viatura Operacional (Unidade de Resgate – UR) conforme a Portaria 2048/2002, sendo discriminada como Ambulância de Transporte (Tipo C), foi PRORROGADO para o dia 19/11/2013 às 13h: 30m, para adequações técnicas no Edital/Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

De Acordo:

Jose de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 002/2013/SENF-SEFAZ

Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 007/2013/SENF/SEFAZ

Tendo em vista o que consta deste procedimento, Pregão nº 007/2013/SENF/SEFAZ, ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE ÚNICO do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS IDEA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS" à seguinte empresa:

- AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.303-0001-35, localizada à Praça Oswaldo Cruz, 47, Cj 86 Paraíso SP Capital. CEP: 04.004-070, São Paulo/SP, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 57.228,70 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2013

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

*original assinado

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 007/2013/SENF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2013/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS IDEA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.", com os seguintes valores:

Lotes	Empresa	Valor Total
Lote ÚNICO	AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.303-0001-35, localizada à Praça Oswaldo Cruz, 47 Cj 86 Paraíso SP Capital. CEP: 04.004-070 São Paulo/SP	R\$ 57.228,70 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*original assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2013-SENAM-SEMA

Concede prazo para a conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder por mais 30 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2013-SENAM-SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/11/2013.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 083/2013/SESP, Processo n.º 532551/2013, realizado no dia 31/10/2013, cujo objeto foi Aquisição de módulo de transmissão para adequação tecnológica da Politec, através do Convênio nº 748352/2010/SENASP, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
UNICO	AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	71.923.304.0001-79	R\$ 56.980,00
VALOR TOTAL			R\$ 56.980,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 56.980,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá (MT), 01 de novembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento original assinado)

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 390588/2013/SEDTUR-MT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 003/2013/SEDTUR, o qual tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo zero Km tipo passeio para premiação da 1ª Equipe colocada na final do 10º Campeonato Estadual de Pesca/2013, em atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR.

LOTE ÚNICO

Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
		DE SERTO		

Cuiabá-MT, 01 Novembro de 2013.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOEIRO
Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO a aquisição de software de telecomunicação com mobilidade, conectividade e interatividade para a Expansão Tecnológica do Ensino Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a execução do convênio nº 777973/2012 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: FIDELITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.238.445/0001-16.

OBJETO: aquisição de software de telecomunicação com mobilidade, conectividade e interatividade para a Expansão Tecnológica do Ensino Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a execução do convênio nº 777973/2012 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT.

VALOR: R\$ 1.506.633,00 (Um milhão quinhentos e seis mil seiscentos e trinta e três reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 01 de novembro de 2013.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação de assinatura dos serviços de acesso ao sistema Economática, referente a aplicação do Software Ações Brasil + USA – conjunto de módulos de análise de ações e de fundos que operam sobre base de dados, englobando os recursos para análise como: escolha de critérios de identificação (screening), análises gráficas, cálculos de valores, valuation DCF, lâminas, filtros, links com Excel, otimização e simulação de carteiras entre outros, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, CNPJ Nº 64.919.541/0001-09.

OBJETO: contratação de assinatura dos serviços de acesso ao sistema Economática, referente a aplicação do Software Ações Brasil + USA – conjunto de módulos de análise de ações e de fundos que operam sobre base de dados, englobando os recursos para análise como: escolha de critérios de identificação (screening), análises gráficas, cálculos de valores, valuation DCF, lâminas, filtros, links com Excel, otimização e simulação de carteiras entre outros, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I.

VALOR: R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 01 de novembro de 2013.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 035/2013-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a contratação de assinatura dos serviços de acesso ao sistema Economática, referente a aplicação do Software Ações Brasil + USA – conjunto de módulos de análise de ações e de fundos que operam sobre base de dados, englobando os recursos para análise como: escolha de critérios de identificação (screening), análises gráficas, cálculos de valores, valuation DCF, lâminas, filtros, links com Excel, otimização e simulação de carteiras entre outros, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I, mediante o pagamento da importância de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 01 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 035/2013-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a Aquisição de software de telecomunicação com mobilidade, conectividade e interatividade para a Expansão Tecnológica do Ensino Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de R\$ 1.506.633,00 (Um milhão quinhentos e seis mil seiscentos e trinta e três reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 01 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 007/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2013, no Campus Universitário de Nova Xavantina, localizado na BR 158, km 655, Caixa Postal 08, no município de Nova Xavantina/MT – CEP: 78690-000, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE Nº 007/2013 – UNEMAT, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para realizar a Substituição Emergencial de Transformador, Substituição de Cabeamento Recozido e Disjuntores Danificados por Sobrecarga nas Dependências do Campus Universitário De Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT,

tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Campus Universitário de Nova Xavantina e pelo site www.unemat.br/licitacao, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 01 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 008/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 14 de novembro de 2013, no Campus Universitário do Médio Araguaia, localizado na Rod. MT - 100, s/nº, Bairro Universitário, no município de Luciara/MT – CEP: 78660-000, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE Nº 008/2013 – UNEMAT, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para realizar a Instalação Emergencial de Transformador, Reforma das Instalações Elétricas, Troca de Cabos, Instalação de Quadros de Distribuição de Disjuntores no Campus Universitário do Médio Araguaia, em Luciara/MT, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Campus Universitário do Médio Araguaia e pelo site www.unemat.br/licitacao, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 01 de novembro de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO E NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/IPEM-MT/SOE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT torna público para o conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR o Pregão Presencial nº 002/2013/IPEM-MT/SOE, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos utilitários tipo caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, para atender a demanda do IPEM-MT, marcado para ser realizado no dia 05/11/2013 às 14h30m. A nova data para a realização do certame será dia 14/11/2013 às 14h30 (horário local), na Sala de Pregão n.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – Central de Licitações, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso. Horário para a abertura das propostas: 15h.

Cuiabá, 01 de novembro de 2013

Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

Pregoeira/SOE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/IPEM-MT/SOE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT torna público para o conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível no site www.sad.mt.gov.br a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 002/2013/IPEM-MT/SOE, marcado para ser realizado às 05/11/2013 às 14h30m. A nova data para a realização do certame será dia 14/11/2013 às 14h30 (horário local).

Cuiabá, 01 de novembro de 2013

Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

Pregoeira/SOE

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 10/2013, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Av. Fernando Correa da Costa, n.º. 1.947, Bairro Vila Birigui, Rondonópolis-MT, para funcionamento da Agencia Vip de Atendimento do DETRAN-MT, em Rondonópolis-MT.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: AGROPECUÁRIA RAIOS DE SOL LTDA.**VALOR MENSAL:** R\$ 13.217,36 (treze mil duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 435/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Lorena Rodrigues Rocha (desistente)	-	-
2º	Francieli Santos (desistente)	-	-

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
16º	Walleska Souza de Carvalho (desistente)	-	-

Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

HELIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 436/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE DIAMANTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Felipe Augusto Pacheco Castanho	2355607-2/MT	04/11/13

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	André Chaves Macedo (final da lista)	-	-
6º	Patrícia Alves da Silva (final da lista)	-	-
7º	Vania Martins (final da lista)	-	-
8º	Ayrton Freitas Rego	2480172-0/MT	04/11/13

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Marcele Elaine Cristina da Silva de Oliveira	34025629-1/SP	04/11/13

Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

HELIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 371/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006199-001/2013.

Conceder ao servidor **CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006196-001/2013.

Conceder à servidora **GISLANY LAURA RODRIGUES DOS SANTOS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006172-001/2013.

Conceder ao servidor **HELIO ARAUJO SILVA E SILVA**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 006238-001/2013.

Conceder à servidora **JÚLIA SOUZA GONÇALVES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006206-001/2013.

Conceder à servidora **SOLANGE PEREIRA BRAGA SOARES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 19.02.2014, conforme Processo nº 006228-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 343/2013-DG, referente a 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidos à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, gerente de aquisições, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...referente ao exercício de 2012/2013..." **LEIA-SE:** "...referente ao exercício de 2011/2012..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 324/2013-DG, que concedeu à servidora **RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAÇA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 21.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005348-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2013-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 22.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 23.10.2013, conforme Processo nº 000198-001/2013.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 07 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 29.10.2013; 01 (um) dia em 14.11.2013 e 02 (dois) dias a partir de 07.01.2014, conforme Processo nº 006230-001/2013.

Conceder à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 21.11.2013 e 03 (três) dias a partir de 07.01.2014, restando 04 (quatro) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 004215-001/2013.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, técnico administrativo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27.09.02 e 03.10.2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 08.11.2013 e 02 (dois) dias a partir de 18.11.2013, conforme Processo nº 006012-001/2012.

Conceder à servidora **FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES**, assistente ministerial, 32 (trinta e dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial do INSS, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos no período de 07.10.2013 à 07.11.2013, conforme Processo nº 006193-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 372/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, técnico administrativo, lotado na Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal, em razão de estar matriculado no 6º semestre do curso de bacharelado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - segundas-feiras: das 08h às 13h e das 17h30min às 18h45min; - terças-feiras: das 08h às 13h e das 17h30min às 18h45min; - quartas-feiras: das 08h às 13h e das 17h30min às 18h45min; - quintas-feiras: das 08h às 13h e das 17h30min às 18h45min, e, - sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e em conformidade com as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, somente para o 6º semestre do curso acima mencionado, a partir de 17.10.2013 (data do protocolo), conforme processo nº 006058-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004660-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 058/2013, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE /MT**, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ROSÁRIO OESTE /MT	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA. CNPJ 10.505.889/0001-12	667.351,23

Valor Total da Contratação: R\$ 667.351,23 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Cuiabá, 1 de novembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/PGE/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I e XIV, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, aos Procuradores do Estado *Dra. Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, Dr. Rodrigo Santos de Carvalho, Dr. Romero Duarte Suassuna Cavalcanti e Dra. Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho*, a atribuição de receber, com exclusividade, citações nas ações contra o Estado de Mato Grosso que versem sobre o fornecimento de medicação ou a prestação de serviços de saúde, em que o ente público seja parte.

Parágrafo único. As citações e intimações deverão ser recebidas na sede da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Em caso de deferimento de liminar, o Procurador do Estado, assim que receber

a citação e/ou intimação, expedirá ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde solicitando o imediato cumprimento da medida, juntando em seguida cópia do ofício nos autos judiciais, independentemente da prestação das informações ou da defesa.

Art. 3º Os ofícios mencionados no artigo anterior deverão ser arquivados em pasta própria, recebendo numeração diferenciada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 1º de novembro de 2013.



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 247/2013/DPG

EXTRATO DA CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011

CONFITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
CREDOR: SERASA S.A.

Objeto: reconhecer dívida em razão do não pagamento dos serviços prestados, oriundos da contratação referente à Ata de Registro de Preços nº 022/2011/DP-MT.

Fundamento Legal: Procedimento nº 607039/2012.

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral.

Credora: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA - Representante legal.

ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2013/DP/MT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (www.defensoria-publica.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº. 002/2013/DP/MT, designado para se realizar no dia 05/11/2013 às 14:00 horas (horário local).

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2013.

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº. 240/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO período de férias do i. Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, no período de 21/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2013.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a formação de lista triplíce pelo Conselho Superior da Defensoria Pública efetuada na 26ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada na manhã de 01-11-2013; no procedimento nº 434590-2013, cujo assunto é a promoção para cargo de Defensor Público de Entrância Especial, pelo critério de merecimento, conforme Edital nº 11/2013/DPG, publicado no Diário Oficial em 25-07-2013;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Caio Cezar Buin Zumioti ao Cargo de Defensor Público de Entrância Especial, com fulcro no art. 11, XXVIII c/c art. 66, da Lei Complementar nº 146/2003, conforme abaixo:

NÚCLEO DE RONDONÓPOLIS- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI	3ª Defensoria	3ª Vara Criminal e 1ª Vara Criminal (Delitos de Trânsito e Cartas Precatórias)	Merecimento

Art. 2º Fica inalterada a atual designação do Defensor Público acima mencionado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2013.

(original assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

• Objeto: RETIFICAR a numeração da Portaria.

• ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 255/2013/DPG

• LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 245/2013/DPG

Publique-se e cumpra-se.
Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

EDITAL Nº 14/2013/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades

dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a promoção do Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti para a Entrância Especial, conforme portaria nº. 247/2013, publicada no Diário Oficial do dia 01/11/2013;

CONSIDERANDO que referido Defensor Público tinha lotação na 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Tangará da Serra, conforme Portaria nº 111/2012, publicada no D.O. de 31-10-2012;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 12/2013/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 09/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
3ª Defensoria	3ª Vara Cível	Mercimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral em exercício

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

• **Objeto:** RETIFICAR a numeração da Portaria.

• **ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº. 256/2013/DPG

• **LEIA-SE:**

PORTARIA Nº. 246/2013/DPG

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

ATO Nº. 261/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDIMARA REGINA DOS SANTOS no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 08/10/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01/11/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 016/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o certame supracitado cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA DE ALMEIDA**, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA CNPJ: 04.534.874/0001-80**. Com sua proposta de preços no valor total de **R\$ 529.171,63 (Quinhentos e vinte e nove mil cento e setenta um e reais e sessenta e três centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia, 01 de Novembro de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 015/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o certame supracitado cujo objeto é a **EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA (INTERNA E EXTERNA) NO PARQUE MUNICIPAL**; e **EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA TRIFÁSICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO – 13,8KV/220-120V**, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RMP ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 12.903.306/0001-37**. Com sua proposta de preços no valor total de **R\$ 312.579,21 (Trezentos e doze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia, 01 de Novembro de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº110/2013 - ANULAÇÃO INTEGRAL

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, por meio da sua Pregoeira, comunica a todos os interessados que, nos termos do Art. 49 do mesmo diploma legal, por ato do Prefeito Municipal, **ANULOU PARCIALMENTE** o certame em questão, especificamente quanto aos atos atinentes ao julgamento das propostas, aqueles relativos a apreciação da documentação para habilitação, especialmente todo o conteúdo da ata de análise das propostas, lances verbais e documentação do pregão nº 110/2013 e atos posteriores. Informa que a integra dos autos do processo licitatório, incluindo o procedimento anulatório em questão, encontra-se à disposição dos interessados para exame e demais providências necessárias. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail lici.altoaia@gmail.com ou do fone/fax. (066) 3481 - 2885. Comunica ainda aos interessados que, resolve a etapa recursal e demonstrada a necessidade, será convocada um nova sessão de julgamento das propostas e análise da documentação para habilitação, sendo desnecessária a apresentação, neste momento, de novos documentos. Alto Araguaia – MT., 01/11/2013 – Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
DESERTA

PROCESSO: Nº 082/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **R.P 51/2013 TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSERTO, TROCA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, AFIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO DO MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA Às oito horas do dia 31 de Outubro dois mil e treze, na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, a Pregoeira – Edi Batista Ribeiro de Miranda e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº020, de 02 de janeiro de 2013 e portaria nº 096 de 01 de fevereiro de 2013.Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe.Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 17/10 a 31/10/2013, em que o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interes-

sados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir. A Pregoeira declarou **Deserta** a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de Apoio e posteriormente encaminhada à autoridade competente encerrando – se a sessão.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 082/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de veículo caminhão zero km equipado com coletor compactador. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013. Abertura às 09:00 h do dia 14/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 01 de novembro de 2013. - Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para implantação do centro de inclusão digital, com reforma do espaço físico, mobiliário, equipamentos, material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licitação realizada no dia 15/10/2013, as 09h00min teve como vencedor a empresa: SYLVIA MAIA DOS SANTOS BERIGO ME, com proposta no valor de R\$ 45.993,98 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e três mil e noventa e oito centavos) para os lotes 02, 03 e 04 por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório, o lote 01 não houve participantes interessados, ficando, portanto, DESERTO.** Alto Taquari – MT, 01 de novembro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 083/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílio domésticos e materiais de informática para atender diversas secretarias neste município. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2013. Abertura às 09:00 h do dia 19/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 01 de novembro de 2013. - Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 68/2013. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e essenciais para o município, incluindo o fornecimento de veículos, maquinários, equipamentos e mão-de-obra para execução de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos produzidos da varrição, capina química e/ou manual, raspagem, pintura de meio-fio, limpeza de bocas de lobo e coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, disponibilização em comodato de estrutura de triagem de materiais recicláveis, paisagismo e manutenção de áreas verdes, incluindo plantio de mudas, gramíneas e árvores, e a roçagem mecanizada no perímetro urbano. Data: 14/11/2013 às 09h00 (DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66 3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira (Pregoeiro Oficial) e Comissão de Licitação (31/10/2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
(3º colocado)

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2013 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de meios-fios, sarjetas e calçadas para dar acabamento final as obras de pavimentação asfáltica nas ruas dos bairros Jardim Alvorada, Jardim

Olenka e Jardim das Palmeiras. Em face à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº025/2013, figurando como DISTRATADA a empresa Biliéri Construtora Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.914.767/0001-80. O Município de Campo Novo do Parecis convoca a empresa **Minuano Construção e Comercio LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.457.298/0001-73, para manifestar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, seu interesse em firmar contrato com o Município, nos moldes do inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 01 de novembro de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Presidente Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 059/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 13/11/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Michelle Cristine de Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 211/2013. - De 05 de Setembro de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Servidor **ELIZEU DIAS PINHEIRO**, servidor no cargo de Assessor de Planejamento para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 71/2013 que tem por objeto a concorrência para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada nos serviços de mão de obra para aplicação de lama asfáltica, sem fornecimento de equipamentos e materiais, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canarana-MT. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação. **Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de Setembro de 2013.

PORTARIA Nº 249/2013. - De 31 de Outubro de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Servidor **Ernani Luiz Muller**, servidor no cargo de Fiscal de Obras e Posturas para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 81/2013 que tem por objeto a concorrência para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada nos serviços de metalurgia, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canarana-MT. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação. **Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de Outubro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA e sagraram-se vencedoras as empresas: SUPERMERCADO MILENIO LTDA ME valor total de R\$ 12.181,60 (doze mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) e a empresa M. A. DE JESUS COMÉRCIO EPP valor total de R\$ 15.690,88 (quinze mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2013.

João Mançano Bruscaçin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRODECAP – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “Em Liquidação”
NIRE Nº 513 0000122 5 E CNPJ nº 03.831.799/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30/08/2012

Às quatorze horas (14:00 h), do dia trinta do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/12), reuniram-se os acionistas da Prodecap S/A – “Em Liquidação”, localizada na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Capital. Presente o número de acionista para compor o quorum legal desta assembleia, o Município de Cuiabá, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Bello Galindo Filho, e demais assinantes do livro ata desta Assembleia. Constatando o numero legal, o Liquidante da Empresa – Evaldo Pozzetti, promoveu a instalação dos trabalhos, passando a presidência ao Sr. Representante do Acionista Majoritário Prefeitura Municipal de Cuiabá, neste ato representado pelo Sr. Prefeito – Francisco Bello Galindo Filho, que assumindo, convidou a mim – Stela Mara Kozow Albuquerque, para secretariá-lo. Em ato seguinte fez-se a leitura da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 06.09. e 10/08/2012 páginas 67, 136 e 89, bem como no jornal “Folha do Estado” do dia 18.19 e 20/08/2012 páginas FL 6/6 e 6, cuja transcrição deixa de ser feita em razão das publicações aludidas já ser de conhecimento geral, o que foi de concordância de todos. Passando o Sr. Representante do Acionista Majoritário, a deliberar pelos itens da pauta convocatória da Assembleia Geral Ordinária, a saber: 1. – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2011. Com a palavra o Sr. Liquidante – Evaldo Pozzetti, propôs à mesa a leitura das alterações do exercício findo em 2011, constante do balanço encerrado em 31/12/2011, bem como as demonstrações financeiras do mesmo período, assim como seus relatórios e notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal. Foi explicada aos presentes que de acordo com o que determina a Lei nº 11.638/07, art.176, 6º, tornou-se dispensável a publicação da demonstração dos fluxos de caixa e, conforme dispõe o artigo 3º, da sobre dita lei, ficou igualmente dispensável a realização de auditoria, cujos assuntos, após apreciados e não havendo qualquer objeção dos presentes, as Demonstrações do Balanço resultaram aprovadas por todos, conforme apresentadas. Na sequência dos trabalhos passaram a apreciar a pauta Extraordinária desta Assembleia, onde constam, a saber, os itens: 1. – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante durante o exercício de 2011, o que, depois de expostos, ponderados e analisados, foram aprovados unanimemente. Em seguida passaram à pauta. 2. – Analisar e deliberar sobre os procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. a) Foi exposto que o Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, continuarão através de dotação orçamentária específica cobrindo as despesas mínimas da empresa. Tendo o voto de concordância de todos sobre essa matéria. 3. – Outros Assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário. a) O senhor liquidante, fazendo uso da palavra, informou que até a presente data, não obteve suporte financeiro, necessária para quitar todos os encargos a que a empresa está obrigada por lei, razão porque, inclusive, foi prorrogada a sua Liquidação, o que resultou na promulgação da Lei Municipal nº 5.464 de 27/09/2011, publicada na Gazeta Municipal nº 1078 de 30/09/2011, que estendeu o processo de liquidação da Prodecap S/A, a contar de 12/08/2011 até 11/08/2014. Obteve-se o voto concorde de todos os presentes. b) O acionista majoritário anuiu sobre as questões pontuadas, salientando que deverá ser encontrada as soluções técnicas cabíveis para esses encaminhamentos com apoio do corpo de gestão da liquidação da companhia, e que terão o apoio da Prefeitura, na mediada de possível, após o mesmo abrindo a palavra a todos e, não houve quem desejasse se manifestar a respeito, daí, encerrou-se a presente reunião determinando a lavratura da presente ata e, para tanto, suspendeu-se momentaneamente os trabalhos, para a sua lavratura, que se reabriram com a leitura e análise de seu teor, a qual foi aprovada e assinada pelo senhores acionistas. Município de Cuiabá, Francisco Bello Galindo Filho, Liquidante da Prodecap S/A, Evaldo Pozzetti, Conselheiros Fiscais da Prodecap S/A, Teldo Figueiredo de Matos, Ubaldo Rodrigues Souza e Mário Bodnar. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleia geral da Empresa.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleia geral da Empresa, bem como registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 20/05/2013 sob o nº 20130607967 – Protocolo 13/060796 – 7 de 14/05/2013 – EMPRESA 51 3 0000122 5.

Francisco Bello Galindo Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL; MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; MANUTENÇÃO E REBOBINAGENS DE MOTORES ELÉTRICOS. O Prefeito Municipal de Feliz Natal - Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e, Considerando que não ocorreram vícios em quaisquer das fases do processo licitatório acima descrito, estando o mesmo legalmente formalizado, porém; Considerando a necessidade de um controle de mérito da licitação; Considerando que ocorreram situações supervenientes à abertura da licitação, tais como queda na arrecadação municipal e, conseqüentemente a ausência dos critérios de oportunidade e da conveniência para a Administração celebrar o contrato de prestação de serviços ora licitados, neste momento; Considerando que o juízo de conveniência é o ato discricionário da autoridade e que a falta de recursos financeiros, neste momento, é justa causa para a não homologação do certame licitatório, DEIXA DE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013, RELATIVAMENTE AOS LOTES Nº. 01 e 02, tendo em vista situações supervenientes que ocorreram após a abertura da licitação, modificando o juízo inicial da conveniência e da oportunidade da referida contratação de serviços. Dê-se publicidade deste Termo nos mesmos meio que divulgaram a licitação. Intime-se o licitante vencedor. Feliz Natal-MT, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS A SEREM UTILIZADOS PARA O PREPARO DE LANCHES AOS ALUNOS DOS PROJETOS PETI E AGENTE JOVEM E PBV II. O Prefeito Municipal de Feliz Natal - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e, Considerando que não ocorreram vícios em quaisquer das fases do processo licitatório acima descrito, estando o mesmo legalmente formalizado, porém; Considerando a necessidade de um controle de mérito da licitação; Considerando que ocorreram situações supervenientes à abertura da licitação, eis que verificou-se que os preços apresentados pelas licitantes vencedoras, tanto no balizamento quanto nas propostas estão acima do valor comercializado no varejo, (novas cotações de preço anexas), o que poderá causar prejuízos aos cofres municipais; Considerando que o juízo de conveniência é ato discricionário da autoridade e que a aquisição de produtos pela Prefeitura Municipal com preços acima do valor médio comercializado aos demais clientes constitui crime contra a administração pública e é o bastante para caracterizar justa causa para a não homologação deste certame licitatório, DEIXA DE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013, tendo em vista situações supervenientes que ocorreram após a abertura da licitação, modificando o juízo inicial da conveniência e da oportunidade da referida aquisição. Dê-se publicidade deste Termo nos mesmos meio que divulgaram a licitação. Intime-se o licitante vencedor. Feliz Natal-MT, 28 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA - PREFEITO MUNICIPAL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará ÀS 09h00 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM E 5 (CINCO) TELEVISORES PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “ IPTU & ÁGUA EM DIA DA PRÊMIO” (LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 28 DE JUNHO DE 2013) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 09h00 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitação@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 01 de Novembro de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 035/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: SONIMED SERVICOS MEDICOS SS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimento de Angioplastia Coronariana com Implante de Duplo Stent Farmacológico, conforme Mandado Judicial – Processo nº 4497-48.2013.811.0025 a favor da Sr. Maria Estolarica Canonico. PERÍODO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.900,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/11/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/11/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preços para aquisição de peças e acessórios e peças elétricas genuínas, originais e outras para veículos leves, médios, pesados e motocicletas da frota municipal. PARTES: Secretarias Municipais do Município e as empresas: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 15.593.959/0001-55 e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP CNPJ: 07.838.209/0001-78. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da publicação deste extrato. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2013 - Processo nº 042/2013. DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE 25/10/2013 Proc. nº 042/2013 - Homologa adjudicação exarada pelo Pregoeiro desta Secretaria no processo administrativo nº 042/2013 referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2013: aquisição de peças e acessórios e peças elétricas genuínas, originais e outras para veículos leves, médios, pesados e motocicletas da frota municipal, para as diversas secretarias do município de Juruena. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2013. Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena – MT, em 31 de outubro de 2013. CICILIO ROSA NETO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 405/2013-Pregão Presencial nº. 024/2013. Partes: MUNICIPIO DE JURUENA e a empresa, ACPI- ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para realização de concurso publico para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00. Duração: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (dias), a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2013. Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena – MT, em 24 de outubro de 2013. CICILIO ROSA NETO-Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 406/2013 Pregão Presencial nº. 024/2013. Partes: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JURUENA e a empresa, ACPI- ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA. Objeto: contratação de empresa para realização de concurso publica para preenchimento de vagas da Prefeitura e da Câmara Municipal. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Dotação Orçamentária: 01.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 Duração: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (dias), a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2013. Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena – MT, em 24 de outubro de 2013. Antonio Maximiano da Silva-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013
MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 01 de Novembro de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Novembro de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 004/2013, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Construção de quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário na Escola Municipal "Luiz Carlos Alves da Cruz", no Município de Lambari D'Oeste - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações 65 - 3228 - 1178, email: duihlo_rb@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 01 de Novembro de 2013.

Eliane Ferreira de Moraes Angola - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EPP E ME Nº 135/2013**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e locação de equipamentos para desenvolver o Projeto Galera Ecociente, visando conscientizar sobre a importância da preservação do Meio Ambiente, conforme **Convênio FUNASA Nº 0244/2012. Dia:** 19/11/2013. **Entrega dos Envelopes:** Das 08:00 horas até as 08:30 horas, do dia 19/11/2013. **Editais Completo:** Afixado no endereço: Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 19 de novembro de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 01 de novembro de 2013.

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**Aviso de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 006/2013**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão, torna público que fará realizar a Tomada de preços abaixo especificada: **PROCESSO Nº:** 091/2013. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE – NO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. **DATA DE ABERTURA/HORA:** Dia 18 (dezoito) de novembro de 2013 às 12:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro Nova Bandeirantes. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 31 de outubro de 2013.

JUCILENE FRASSETTO SCHMOELLER BUCHMANN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº. 017/2013

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Novembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **aquisição de materiais betuminosos e pedra britada, para serem utilizados na execução de pavimentação asfáltica com TSD em diversas ruas, com um total de 25.329,55 m², no município de Nova Canaã do Norte/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Novembro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2013**

Na data de 21/8/2013 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S)orgão(S): 09 001 GABINETE SECRET. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; **OBJETO: AQUISICAO DE 01 (UM) CAMINHAO FURGAO, VEICULO NOVO,ANO/ MODELO 2013/2013, 0 (ZERO) QUILOMETRO, MOTOR A DIESEL, MINIMO 150 CV, MINIMO CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, EQUIPADO COM BAU DE ALUMINIO COMPATIVEL COM O TAMANHO DO CAMINHAO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA, FREIO A AR, PBT MÍNIMO DE 5 (CINCO) TONELADAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.300 KG DE CARGA ÚTIL.** E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. 37450; CARRERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME; 07.223.276/0001-88; **TOTAL DO VENCEDOR R\$ 143.500,00.**

Nova Guarita – MT, 06 de Setembro de 2013.

Tais Regina Klauk - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 173/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais, data de abertura: 14.10.2013 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Lote I – Itens – 02,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 24.340,00. Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 5.795,00. Lote II – Item – 02 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 1.600,00. Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 471,00. Lote III – Itens – 01,02,03,04 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 860,00. Lote IV – Itens – 04,05,06 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 3.540,00. Itens – 01,02,03 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 730,00. Lote V – Itens – 02,03,04,05,06 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 1.752,00. Itens – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 314,00. Lote VI – Itens – 01,02,03,04,05,06 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 4.250,00. Lote VII – Itens – 02,03,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,19 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 17.232,00. Itens 01,04,05,17 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 6.615,00. Lote VIII – Itens – 02,05,06,07,08,09,10,11,12,13 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 5.535,00. Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 1.715,00. Lote IX – Itens 02,03,04,05,06 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 1.341,00. Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 471,00. Lote X – Itens – 02,05,06,07,08,09,10,11,12,13 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 7.506,00. Itens – 01,03,04 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 2.335,00. Lote XI – Itens – 02,03,04,05,06 - TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, VALOR R\$ 2.235,00. Item – 01 - VERNEI GOLTZ BAUERMANN, CNPJ – 18.636.580/0001-73, VALOR R\$ 785,00. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 01 de novembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 196/2013 Objeto: contratação de serviços de confecção de adesivos. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 14 de novembro de 2013. Horário: 8h00min horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h às 11h e das 13h as 17h horas. Nova Mutum – MT, 01 de novembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 181/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos PSF's e no Pronto Atendimento, julgado em 25.10.2013 às 09:30 horas, do qual foi vencedora a empresa DENTAL RESENDE LTDA, CNPJ – 08.593.452/0001-36, dos seguintes itens: Lote I - Lote I - Itens – 01 a 10, Valor R\$ 2.095,50. Lote II – Itens - 01,02,03,06,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18, Valor R\$ 1.711,00. Os itens - 04,05,07,10 foram frustrados. Nova Mutum/MT, 01 de novembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 13/11/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km, Ano mínimo 2013/2013, modelo mínimo

2013, Tipo Camioneta Aberta com cabine dupla, combustível flex. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 01 de novembro de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2.013.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 vem a público **REVOGAR** a Licitação Supracitada **OBJETO:** Locação de Caminhão Basculante de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte de Material Asfáltico com deslocamento em Rodovias Asfaltadas e não Asfaltadas junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Vias Públicas do Município de Nova Xavantina. - Nova Xavantina – MT, 01 de novembro de 2.013. -**PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2.013

A Prefeitura Municipal de nova xavantina–MT torna público a ALTERAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial n.º 018/2.013 **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck Tipo Chassi Tração 6 X 2 cabine em aço do tipo avançada e AR Condicionado Fabricação/ Modelo 2013/2013. Informações na sede da Prefeitura Municipal Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações no horário das 12h00min as 18h00 fone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 31 de outubro de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT **CONTRATADO:** Silgran Construções Ltda. **OBJETO:** Prorroga vigência da obra e do Contrato nº. 080/2011, Execução de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas do Município para 31/04/2014.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº.096/2010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT **Contratado:** Construtora IP Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Rescinde o Contrato nº. 096/2010 por descumprimento de cláusulas contratuais, OBRA: Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual João Nepomuceno de Me-deiros Mallet. - Nova Xavantina – MT, 31 de outubro de 2.013. - **GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a público divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar do Programa Mais Educação para a Escola Municipal Deus é Amor em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Empresa Habilitada e Vencedora:** Antonio Alves de Souza CIA LTDA. CNPJ 11.701.131/0001-12 VALOR DE R\$ 12.305,98 (doze mil trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos). - Nova Xavantina – MT, 30 de outubro de 2.013. - **GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013
PROCESSO N. 039/2013

PREGÃO ELETRONICO N. 002/2013 – Aquisição de veículo zero km caminhonete preparada para ambulância tipo A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 07/10/2013, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço apresentado na “Proposta”, à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro e equipe de apoio que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa: **Vebrasil Concessionária EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ n. 09.340.232/0001-63**, com proposta no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para o lote 01 conforme anexo I do edital e referido processo. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o veículo ao Município de Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital. Novo Horizonte do Norte – MT, em 31 de Outubro de 2013. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CONTRATADO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
Objeto: As partes, CONTRATADA e CONTRATANTE resolvem de comum acordo, tendo em vista a conveniência da Administração, rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº. 179/2013, autuado no Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 074/2013, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
Paranaíta/MT, 24/10/2013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP,
DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga o prazo vigência da obra em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 25/10/2013; Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 25/10/2013;
PARANAÍTA/MT, 25/10/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ROSALINA NISSOLA SARTORI - ME,
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, incluindo a seguinte dotação orçamentária: 0209 – 09.001.12.361.0023.2023.3.3.90.39.00.00 – R\$ 100.000,00
PARANAÍTA/MT, 01/10/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: WOODPAR – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP,
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, incluindo e alterando os valores das seguintes dotações orçamentárias: 0504 – 14.001.26.782.0017.2047 - 3.3.90.30.00.00 – R\$ 16.650,00 0514 – 14.001.26.782.0019.1034 - 3.3.90.30.00.00 – R\$ 16.650,00
PARANAÍTA/MT, 24/10/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CLAUDIO BOFFO - ME,
DO ADITIVO: Fica acrescida na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, o valor de R\$ 25.800,72 (Vinte e cinco mil oitocentos reais e setenta e dois centavos). 0194 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.533,14 0210 – 09.001.12.361.0025.2020 - 3.3.90.30.00.00 – R\$ 23.267,58.
PARANAÍTA/MT, 15/10/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZANETTE LTDA,
DO ADITIVO: Fica acrescida na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, o valor de R\$ 3.445,48 (Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). 0194 – 09.001.12.361.0023.2018 - 3.3.90.30.00.00 – R\$ 449,56 0210 – 09.001.12.361.0025.2020 - 3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.995,92.
PARANAÍTA/MT, 15/10/2013

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP,
DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga o prazo vigência da obra em 30 (trinta) dias contados a partir do dia 23/01/2013; Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 30 (trinta) dias contados a partir do dia 24/10/2013;
PARANAÍTA/MT, 23/10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, E SITES ONLINE, DE ATOS DO PODER EXECUTIVO E DE DOCUMENTOS LEGAIS, BEM COMO DE AÇÕES QUE VISEM INFORMAR E BENEFICIAR A POPULAÇÃO, AVISOS EM GERAL, ATIVIDADES PROGRAMAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO SEGUNDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO COM ABRANGÊNCIA EM TODA REGIÃO.Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 8:00, no dia 31/10/2013. Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro no Município Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso. **Data: 31/10/2013; Hora: 8:00Local da Abertura dos Envelopes:** no mesmo endereço do credenciamento e entrega dos envelopes.**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet no pmpesper_lic@terra.com.br-Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).**Porto Esperidião – MT, 31 de Outubro de 2013.**

ELIEL PEREIRA ALVES- Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 (catorze) de novembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: locação e ma-

nutenção de máquinas multifuncionais (fotocopiadoras/impresoras/digitalizadoras) com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão na(s) secretaria(s) e sua(s) unidade(s), conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (catorze) de novembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Odontológico e Médico-Hospitalar; Materiais para Resgate/SAMU e outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 030/2013 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Abertura no dia 12 de Novembro de 2013, às 09:00 horas (Cuiabá). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522- 2117 /1606 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de Novembro de 2013.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite nº 04/2013, para LOCAÇÃO DE VEICULO DE SONORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CAVALEIROS DURANTE O TRAJETO E PERNOITES, ETAPA 1: ALTO BOA VISTA A SÃO FELIX DO ARAGUAIA; ETAPA 2: BOM JESUS DO ARAGUAIA A NOVO SANTO ANTONIO E ETAPA 3: VILA RICA A FAZENDA NOVA, PARA REALIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO DE CAVALGADA DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO 020/2013/SEDUR. Abertura no dia 22 de Outubro de 2013, às 10:00 horas, tendo como resultado licitação DESERTA. São Félix do Araguaia - MT, 22 de Outubro de 2013.

Aluísio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 266/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação do SEBRAE (Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso), inscrito no CGC/MF sob o nº 03.534.450/0001-52, com sede e foro em Cuiabá/MT, na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. José Guilherme Barbosa Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.342.563 SSP/RJ e do CPF/MF nº 056.933.227-34, e por sua Diretora, Sra. Eneida Maria de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 058.451. SSP/MT e do CPF nº 178.006.331-87 para Contratação de despesas de viagem através do SEBRAE para participação de dois funcionários na "Missão gestão pública Inglaterra & Escócia" atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo. A Missão Gestão Pública Inglaterra & Escócia será realizada no período de 09/11/2013 a 19/11/2013. O valor será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) por servidor, perfazendo o Valor Total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/ MT, 01 de novembro de 2013. Publique-se.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO E 3ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013. OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, utilizados nas diversas Unidades Administrativas, conforme especificações contidas nos Anexos II e III do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 3ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2013, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N- 2º Piso- Jd. Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 04 de Novembro de 2013, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 01 de Novembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2013

EDITAL Nº 002/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 008/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 272/2013/GP/PMT, de 15 de outubro de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 008/2013 conforme anexo "I" a este edital. As provas objetivas serão realizadas no dia 03/11/2013 (domingo) com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas na Escola Vinícius de Moraes, Av. Pernambuco, 522, Bairro São Cristovão, Tapurah/MT, conforme estabelecido no edital completo, item 9.1. Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 008/2013

ANEXO I

nº inscr.	Nome do candidato	Data Inscrição	Nº RG	Cargo
001	Edson Luiz de Souza	21/10/2013	27653539-X	Médico Clínico Geral
002	Sabrina Iara de Mello	30/10/2013	6919332-3	Médico Clínico Geral

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Retificação: da publicação do dia 25/10/2013 – Edição 1836 do diário municipal dos municípios. Onde se lê: extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato 009/2013, lê-se: extrato do Primeiro Termo Aditivo de Preço e Prazo do Contrato 009/2013; Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contrato – Sydcon Tecnologia de sistemas de informática e Consultoria LTDA-ME; Objeto – execução dos serviços de realização do concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Alto Araguaia/MT. Prazo Vigência 23/10/2013 à 21/01/2014. Valor R\$ 44.425,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Portaria Nº. 680/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Graziela Rossi dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 001/2012 para investidura em Cargo Público da Municipalidade.

O Sr. Pedro Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº. 001/2012; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 001/2013 do Presidente da Câmara Municipal; Considerando a Resolução Nº. 001/2013 de convocação de candidatos e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **Resolve:**

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, a senhora Graziela Rossi dos Santos para exercer o cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Brasnorte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, ao Primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze.

Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

RC

TERCEIROS

PORTARIA N.º 015/2.013 – DAE/VG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.733, de 05/06/97, alterada pela Lei 1.866 de 08 de abril de 1.998.

RESOLVE

I – Designa como representante do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG para participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA os seguintes servidores:

Presidente	-	Acelino Pedro do Espírito Santo
Membro	-	Francisney de Campos Galvão
Membro	-	Luciane Neves Vicentina Bispo
Membro	-	Ronelia Luzia Leite da Silva
Membro (Suplente)	-	Nicolau Silva Neto
Membro (Suplente)	-	Geraldo Rigotti Ribeiro
Membro (Suplente)	-	Luciano Pedroso de Sousa

Várzea Grande, 18 de outubro de 2013.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente do DAE/VG

PORTARIA Nº 016/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n. 1.164, de 20.11.1991, e, pela Lei Municipal n. 1.733/97, alterada pela Lei Municipal n. 1866/98, de 08/04/1998 e:

Considerando o disposto no **caput** e no Parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no **caput** do Artigo 140 da Constituição Estadual;

Considerando a posse dos candidatos aprovados no último concurso público realizado pelo DAE-VG;

Considerando, finalmente, o que determina o Artigo 24 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Várzea Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Avaliação de Desempenho, de todos os concursados empossados a partir do dia 01/06/2012 que, no período de **três anos** a contar da data de publicação da presente, observará os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade

e idoneidade moral de cada servidor.

Parágrafo único – Os membros da comissão mencionada no **caput**, além dos princípios administrativo-constitucionais que regem a Administração Pública, observarão também a legislação municipal aplicável, em especial, o Estatuto dos Servidores Públicos municipais (Lei 1.164/91).

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Elienai Umbelino Amorim - Presidente;
Calmiro Francisco Ferreira - Membro;
Fabiane Maria da Silva Barros - Membro.

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão a atribuição que lhes é conferida por esta Portaria durante o tempo em que permanecerem no desempenho de suas funções neste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande/MT, em 21 de outubro de 2013.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente do DAE-VG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ

PORTARIA Nº 47/2013 – de 01/11/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. **RAFAEL APPIO**, matrícula nº 68, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/11/2013 a 01/12/2013 referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de novembro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PRIMEIRA PAGINA EDITORA - ASSESSORIA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA, CNPJ: 00.874.507/0001-74, situada a Rua Buenos Aires, 711 Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP 78060-634, representada por sua proprietária a Sra. Lauristela Guimaraes Araujo, portador do CPF nº 298.932.591-34. Solicita o comparecimento de seu funcionário Leonardo de Almeida Candido, portador da CTPS nº

69991, Serie 0030-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT. **Aspemat/DO 3x1 (30/10/2013, 31/10/2013, 01/11/2013)**

POSTO 10 LTDA

O "POSTO 10-LTDA", CNPJ: 03.244.374/0003-02, nome fantasia "POSTO 10 VÁRZEA GRANDE" torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) das suas instalações, na Av. Couto Magalhães, 2561, Bairro Centro, Várzea Grande - MT, Cep: 78.110-400, Coordenadas Geográficas: Latitude 15º 38' 57,30"S e Longitude 56º 08' 34,18"W.

O Sr. VALDEMIR DE MELO, inscrito no CPF nº 857.752.238-53 torna público e requer junto à SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT), a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradadas-PRAD e Averbção da Reserva Legal da propriedade Fazenda Serrinha, localizada no município de Alta Floresta-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RICARDO DOCKHORN, CPF 431.694.739-72 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU), da FAZENDA ESTANCIA 4E, localizada no Município de São José do Rio Claro/ MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ/MF nº 03.487.501/0001-32 - NIRE 51.300.001.365 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2013 (Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76) **DATA, HORA E LOCAL:** 18 de outubro de 2013, às 11:00hs, na sede social da Agropecuária Savana S/A ("Companhia" ou "Savana"), localizada na cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, na Fazenda São Carlos da Vargem Comprida. **CONVOCAÇÃO:** Convocação publicada no Diário Oficial Empresarial do Estado de Mato Grosso em suas edições dos dias 10, 11 e 14 de outubro de 2013 e no Diário de Cuiabá em suas edições dos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2013, na forma do inciso I, parágrafo 1º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **PRESENCAS:** Acionistas titulares da maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na lista de presença anexa e no Livro de Presença de Acionistas. O acionista Otacílio Garcia encontra-se representado por procuração arquivada na sede da Companhia na forma legal estabelecida no art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo advogado Dr. Maurício Teixeira da Silva Matias, OAB/MT nº 219.219. A procuração foi recebida pela mesa e fica arquivada na sede da Companhia como **DOC_01**. Presentes, ainda, (i) os Srs. Otacílio Garcia e Hugo Garcia Sobrinho, Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a Sra. Marcela Macchio Litterer, representante da empresa de auditoria externa Rodoy's Auditores Independentes, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Otacílio Garcia; Secretário, Maurício Teixeira da Silva Matias. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Preliminares** Dando início aos trabalhos da presente assembleia geral, o Presidente da Mesa deu a palavra aos acionistas presentes que, por maioria absoluta de votos, deliberaram pela lavratura desta ata em forma de sumário de fatos e eventos, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e de acordo com os procedimentos regularmente adotados pela Companhia em convocações anteriores. **Ordem do Dia da AGO** O Sr. Presidente informou que o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, foram disponibilizados para consulta e exame dos acionistas da Companhia, em atendimento ao disposto no caput do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá em suas edições do dia 21.06.2013, sendo sua leitura dispensada pelos presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação o item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária ("AGO"). Os acionistas presentes solicitaram alguns esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia, tendo sido estes esclarecimentos plenamente atendidos pela Companhia e durante este conclave, inclusive com explicações apresentadas pelos auditores independentes ora presentes. Foram recebidas manifestações de voto dos acionistas e correspondência dos administradores, que ficam arquivadas na sede da Companhia (**DOC_02**). Dando sequência a este item da Ordem do Dia e de acordo com o estabelecido no art. 129 da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovados na íntegra, por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, com abstenção de voto dos acionistas legalmente impedidos de votar esta matéria, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes. Colocado em votação o item (ii) da Ordem do Dia da presente AGO, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2012, e, por conseguinte, a inexistência de lucro líquido no referido exercício social, os acionistas decidiram não realizar a distribuição de dividendos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. Santa Rita do Trivelato, 18 de outubro de 2013. **OTACILIO GARCIA** - Presidente da Mesa, **MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS** - Secretário da Mesa. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2013 SOB Nº: 20131276220 **Protocolo:** 13/127622-0, DE 22/10/2013. **NARJARA BAIROS** - SECRETÁRIA GERAL.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do STIPLAST, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas nos dias 12.11.2013, 13.11.2013 e 14.11.2013, a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urna fixa, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fora registrada a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, representada pelo senhor Wilson da Cunha Figueiredo, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA** - EFETIVOS: **Presidente-Ricardo Silva de Amaral**, brasileiro, solteiro, indústriário, portador da CIRG nº 124.9286-8 SSP/MT, CPF nº 923.561.091-53 e da CTPS nº 70920 SERIE nº 00013-MT (PIS nº 127.40551.40.3), residente e domiciliado a Rua Travessa J- Quadra 29 - Casa 21 - Bairro Parque Nova Esperança 2 - CEP 78099-379 - Cuiabá-MT; **Secretário geral-Valdemir da Silva Souza**, brasileiro, casado, indústriário, portador da CIRG nº 957.308SSP/MT e do CPF nº 594.692.771-04 e da CTPS nº 74834 serie nº 00010-MT (PIS nº 201.10869.54.5), residente e domiciliado a rua 40- Quadra 176 - Casa 13 - Bairro Pedra 90 - CEP 78098-698 - Cuiabá-MT; **Secretário de finanças-Wilson da Cunha Figueiredo**, brasileiro, solteiro, indústriário, portador da CIRG nº 130.301.32 SSP/MT e do CPF 945.490.521.04 e da CTPS nº 84384 serie nº 00010-MT (PIS nº 128.71453.40.5), residente e domiciliado à rua 09 - Quadra 15 - Casa 22 - Bairro Recanto dos Passaros - CEP 78075-290 - Cuiabá-MT. **SUPLENTE DA DIRETORIA:** **Wagner Marcos Jesus Reis**, brasileiro, casado, indústriário, portador da CIRG nº 1354379-2 SSP/MT e do CPF nº 707.808.461-68 e da CTPS nº 42052 serie nº 00013-MT (PIS nº 129.39975.40.1), residente e domiciliado a rua 43 - Quadra 204 - nº 02 - Bairro Pedra 90 - CEP 78099-215 - Cuiabá-MT; **Fábio Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, indústriário, portador da CIRG nº 2081742-8 SSP/RO e do CPF nº 031.867.801-28 e da CTPS nº 296518 serie nº 001-RO (PIS nº 013.338733.40.1), residente e domici-

ado a rua Afrânio de Amaral- Quadra 214 casa 03- Bairro São Mateus - CEP 78152-100 - Várzea Grande-MT e **Cleberson Jacinto Duarte**, brasileiro, casado, indústriário, portador da CIRG nº 1390864-2 e do CPF nº 933.088.251-04 e da CTPS nº 91.033 serie nº 00014-MT (PIS nº 127.47622.40.3), residente e domiciliado a rua 05- Quadra 05 - Casa 155 - Bairro Jardim Indústriário 2- CEP 78098-698 - Cuiabá-MT. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Wilson Cunha Figueiredo**, Brasileiro, solteiro, indústriário, portador da CIRG nº 1422637-5 SSP/MT e do CPF 947.845.071.91 e da CTPS nº 42423 serie nº 00013-MT (PIS 128.37252.40-0), residente e domiciliado a rua Airton Senna - Casa 58 - Bairro Coxipo da Ponte - CEP 7800-000 - Cuiabá -MT; **Gracielli da Cruz Fernandes**, brasileira, solteira, indústriária, portadora da CIRG nº 001.4901.54 SSP/MS e do CPF nº 012.920.461.71 e da CTPS nº 12447 serie nº 00020-MT (PIS nº 207.14849.07.8), residente e domiciliada a Rua 34 - Casa 16 - Bairro Pedra 90 - CEP 78099-170 - Cuiabá - MT e **Aparecido Vaz Guimarães**, brasileiro, casado, indústriário, portador da CIRG nº 054850 SSP/MT e do CPF nº 161.816.461-91 e da CTPS nº 96511 serie nº 459-MT (PIS nº 108.18221.64.7), residente e domiciliado a Rua Principal - nº 120 - Bairro Praeiro - CEP 78070-520 - Cuiabá -MT. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS: Ricardo Silva de Amaral e Wilson da Cunha Figueiredo. SUPLENTE: Wilson da Cunha Figueiredo e Valdemir da Silva Souza.** O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o regulamento eleitoral é de vinte e quatro horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 07:30 h. às 11:30 h. horas e das 13:30 às 17:30 h.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

Ricardo Silva de Amaral .
Presidente STIPLAST.

MÁRCIO POTRICH, CPF nº 651.542.401-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 401,02ha na Faz. Potrich II, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT. Não EIA/RIMA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

COMUNICADO

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda CNPJ 34597955/0007-85 torna público que solicitou a SEMA, a Licença de Instalação da Ampliação para a atividade de fabricação de gases industriais, relativas a fabricação do Argônio gás e suas misturas, para a sua unidade sito a Avenida B, 1434, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social da Entidade, em especial o previsto nos artigos 13, 14 17 e 18, convocamos os senhores associados do **SESCON - MT - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso**, quites com as obrigações estatutárias juntos a este Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2013, em sua sede, na Av. Ipiranga, N.º 1.126, Bairro Goiabeiras, CEP. 78032-150 - Cuiabá MT, às 09:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, ou às 09:45 horas em segunda convocação com 10 % (dez por cento) dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos, ou às 10:00 horas em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após a segunda convocação, com qualquer número de associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais. Com a seguinte ordem do dia:

- Alteração no Estatuto (endereço e adequação das cláusulas);
- Apresentação e votação do orçamento para o Exercício de 2014.
- Assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2013.



Atenciosamente,

Anderson Sampaio de Oliveira

Presidente Sesccon-MT
Gestão 2012/2015

A TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15046287/0001-68. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, Obtenção de LOP de Canteiro de Obras Jazidas de Cascalho para Implantação e Pavimentação **Rod: MT-208** Trecho: Rio Paranaita - Entr. MT-160 Lote 01 Extensão: 39,58 Km. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS J G-ME, CNPJ: 18.399.965/0001-64, situada Av. do Comércio s/n, Setor Industrial, no município de Santa Carmem/MT, torna público que requereu à SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação**. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOAQUIM PIRES DE MORAES, CPF 204.495.421-49 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para extração de Diamantes, zona rural, município de Poxoréu/ MT.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2013/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI-DR/MT torna público aos interessados que decidiu PRORROGAR abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 033/2013, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Robô Omni Direcional Educacional**, utilizados em atividades metodológicas para o ensino de Automação Industrial, de acordo com as atividades dos cursos técnicos de Mecatrônica, Eletrotécnica, Automação Industrial e Eletromecânica, em atendimento às necessidades do SENAI-DR/MT, para o dia **07/11/2013**, com **entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min** (horário da capital), Conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT em Substituição

Evandro Cardoso, CPF028.587.369-52, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LAU, da Faz. Cardoso, Gleba Sol Nascente, Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Pontual Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Prévia e de Instalação do "Residencial Copa do Pantanal", a ser implantado em frente à Via Estrutural Circula S, Sesmaria Rio dos Peixes, Distrito Industrial, Cuiabá-MT

Pontual Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Prévia e de Instalação do "Residencial Manduri", a ser implantado no prolongamento da Av. Castelo Branco, Colônia Pascoal Ramos, Cuiabá-MT

Pontual Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Prévia e de Instalação do "Residencial Reserva da Mata", a ser implantado em frente à Via Estrutural Radial Sul (prolongamento da Avenida Castelo Branco), Colônia Pascoal Ramos, Cuiabá-MT

Paulo Cavalcante Traven (CPF 355.393.641-04), torna público que requereu à **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de extração de diamante sob regime de Lavra Garimpeira, nas Fazendas São Luiz, Nascente e Felber, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

Rosana Rodrigues da Silva-ME (CNPJ 08.286.340/0001-32), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da **Licença de Operação** para extração areia, no âmbito do processo DNPM de 866.630/2010, no Rio Margarida, no Município de Comodoro/MT

Publicação

NEUBURG & ARAUJO LTDA – ME – CNPJ: 16.366.369/0001-52, localizado na RUA SAO JOSE Nº 40 – sala 02 Industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Fabricação de esquadrias de metal**, não foi determinado EIA-RIMA

L. A. DALPIVA – ME (CIRIN MOTOS) – CNPJ: 10.777.219/0001-55, localizado na AV TANCREDO NEVES Nº 1229 – centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**, não foi determinado EIA-RIMA.

CONDOMÍNIO BASE PETROLUZ LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Condomínio Base Petroluz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.974.915/0001-11, estabelecida à Av. Governador Júlio José de Campos n. 5.11, Bairro Jardim Eldorado, em Várzea Grande (MT), através de seu Síndico, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, convoca os senhores Condôminos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 25 de novembro de 2013 (segunda-feira), às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14.30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço supra indicado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Extinção do Condomínio Base Petroluz Ltda. **Várzea Grande (MT), 21 de outubro de 2013.**

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Avalto do Estado de Mato- Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto convoca todos os Diretores e Associados da categoria para assembléia geral para eleição da nova diretoria. A eleição será realizada no dia 19 de Novembro de 2013 das 08:00 às 16:00 na Rua: São Cristóvão, s/n esquina com a Carmindo de campos – Cuiabá-MT, pela comissão eleitoral e a inscrição da (s) chapa(s) deverão ser feitas até dia 10 de Novembro de 2013, às 16:00

CHAPA 1

Izaías Jose Rodrigues
Candidato a Presidente do Avalto

Publicação

JOSE SIDNEI MACHADO – ME (OFICINA MACHADO) – CNPJ: 04.803.588/0001-72, localizado na Rua SAO JOSE nº 1653 – Industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

FERREIRA & TOBALDINI LTDA - EPP (H P HIDRAULICA PEDRINHO) – CNPJ: 37.516.283/0001-39, localizado na ROD BR 163 KM 739 nº 8331 – Industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

MECANICA DIESEL PARANA LTDA - EPP (MECANICA PARANA) – CNPJ: 06.968.433/0001-11, localizado na AV IDEMAR RIEDI nº 8.054 – Industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA

FURLAN & FURLAN LTDA – ME - EPP (MECANICA CENTRO NORTE) – CNPJ: 26.591.388/0001-36, localizado na AV PERIMETRAL SUDESTE nº 11.955 – Centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA

TRANSHAVARRO TRANSPORTES E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME – CNPJ: 26.556.118/0001-94, localizado na RUA GENESIO ROBERTO BAGGIO Nº 447 – Centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA

METALFER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA – EPP – CNPJ: 06.282.927/0001-48, localizado na RUA SAO JOSE Nº 40 – Industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Fabricação de estruturas metálicas**, não foi determinado EIA-RIMA

RODRIGO DE SALES 03162319161 (ROTA LAVA CAR) – CNPJ: 18.605.137/0001-35, localizado na AV BLUMENAL Nº 1071 – JD AMAZONIA do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA

VITAL E WENCESLAU LTDA – ME (VIDRACARIA AMERICA) – CNPJ: 37.512.720/0001-46, localizado na AV ADOLINO BEDIN Nº 816 – JD AMERICA do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Comércio varejista de vidros**, não foi determinado EIA-RIMA

TORNEARIA E MECANICA HENCKEL LTDA - ME – CNPJ: 14.968.929/0001-13, localizado na R TURMALINAS Nº 230 – ST. INDL. 1 ETAPA do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA

Francisco Conrado Ferreira Penço, CPF:978.935.601-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente - MT, o Licença Ambiental Única – LAU da **Fazenda Vale**, localizada no Município de Paranatinga - MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 006/2013/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as **14h30min** do dia 19 de Novembro de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às **14h30min** do dia 19 de Novembro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de atendimento ao cliente por meio de **CALL CENTER**, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos SFIEMT em Substituição

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2013/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 12 de novembro de 2013. **ABERTURADOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 12 de novembro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual confecção de uniformes profissionais para os empregados do Sistema FIEMT (FIEMT – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, SESI-DR/MT e suas Unidades, SENAI-DR/MT e suas Unidades, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 01 de Novembro de 2013

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT- Em Substituição

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCMT, por meio da Deliberação n.º 06/2013, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL n.º 1.040/69 e na Resolução CFC n.º 1.435/13, convoca todos os Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro definitivo, transferido ou provisório no CRCMT para a eleição de 2/3 (dois terço(s)) dos seus membros, a se realizar na forma do presente Edital. **DATA:** 19/11/2013 a 21/11/2013. **HORÁRIO:** Início a partir da zero hora do dia 19/11/2013, e se encerrará às vinte horas do dia 21/11/2013 (horário de Mato Grosso). **LOCAL:** A votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet. **1. DA FORMA DE ELEIÇÃO:** A eleição será realizada por sistema eletrônico informatizado, exclusivamente via internet, mediante votação em uma da(s) chapa(s) habilitada(s), ou conforme o caso, na chapa habilitada, formada(s) por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria profissional. **2. DO VOTO:** 1.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser executado por todos os profissionais - Contadores e Técnicos em Contabilidade - com registro definitivo originário ou registro definitivo transferido. 1.2 O voto será facultativo para os portadores de registro provisório e quem tiver completado 70 anos até o dia 19/11/13. 1.3 O eleitor deve estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza. 1.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.436/13. 1.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://eleicao.cfc.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição. 1.6 O Conselho Federal ou o Conselho Regional de Contabilidade remeterá aos Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro em vigor no CRCMT, aos respectivos endereços constantes nos assentamentos deste órgão, com antecedência, instruções para a votação. Quem não receber as instruções expedidas pelo CFC para votar, poderá obtê-las acessando a página do CFC ou do CRC. **3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:** Deverão ser preenchidas as vagas de 7 (sete) Conselheiros efetivos e 7 (sete) conselheiros suplentes na categoria de Contador e 3 (três) Conselheiros efetivos e 3 (três) conselheiros suplentes na categoria de Técnico em Contabilidade. **4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS:** A eleição se regerá pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.435/13 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.370/11. **5. DAS NULIDADES:** 5.1 É nula a votação quando: a) realizada e encerrada em dia, hora e local diversos dos estabelecidos; b) ocorrer vício de fraude, coação ou falsidade que comprometa sua imparcialidade e segurança. **6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO:** 6.1 Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, por intermédio do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação dos resultados finais, desde que acompanhado da documentação comprobatória da irregularidade alegada.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

Luiz Gonzaga Warmling - Coordenador da Comissão Eleitoral

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.
CNPJ/MF nº 02.907.052/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa **AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, em sua sede social sito à 60 km pela BR 364, mais 80 km na vicinal de Barão de Melgaço – Zona Rural - no Município de Santo Antonio de Leverger-MT, no dia 08 de novembro de 2013, às 10:00 hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) A Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Santo Antonio de Leverger-MT, 01 de novembro de 2013.

Jorge Nazareno Biondo – Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1(01,04,05/11/2013)

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013. Tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, com abertura prevista para o dia 01 de novembro 2013, em virtude de erros no Termo de Referência. Quaisquer informações que se fizerem necessárias serão prestadas no Departamento de Licitações do SAAES localizado à Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial. Sinop/MT, 01 de novembro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

RC

D.R.F COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.108.969/0002-39, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Av. Perimetral Sudeste, 12079, Sala B, Benjamin Raiser, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

CLUBE MONTE LÍBANO DE CUIABÁ

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária do
Clube Monte Líbano de Cuiabá – CNPJ/MF 03.938.347/0001-78

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Líbano de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social vigente, nos termos dos artigos 52, 54, parágrafo único, e 73 do referido diploma, CONVOCA os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sua sede social, sita Av. República do Líbano, Km 02, Bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, CEP 78.048-400, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 18H30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença da maioria simples dos associados habilitados com direito a voto, OU ÀS 19H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com qualquer número de associados que se encontrem quites com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição de membros do novo Conselho Deliberativo para o biênio 2014/2015.**

Asplemat/DO

DAES DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2013

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, torna público para conhecimento de todos, que a licitação realizada no dia 30/10/2013, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 015/2013, que objetiva a Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, sagrou-se vencedora a empresa Tecaut Automações Industriais Ltda, vencedora dos itens de nº. 01, e 03 a 12 com proposta no valor total de R\$ 16.337,62. Juína/MT, 01 de Novembro de 2013.

Haércio Mattei – Pregoeiro

DMT/DO

TREVISOL RAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 03.743.902/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da LO – Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES IND. ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT, CNPJ. 36.910.651/0001-66, torna a publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para sua atividade de Associação/lazer, no município de Cuiabá/MT.

DISMEQ COMERCIAL – IMPORTADORA DE MAQUINAS E AQUIPAMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia para atividade de Edifício Comercial, localizado na Avenida Miguel Sutil, Q14 L03, 04 e 05 bairro Areão município de Cuiabá - MT.

J.J PEREIRA E CIA LTDA- Real Posto Center - Torna-se público que requereu da SEMA/MT os pedidos de licenças de instalação e operação e alteração da razão social de Joilson José Pereira para J.J PEREIRA E CIA LTDA, para o posto de combustível localizado no município de Alto Garças-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO inscrita no CNPJ: 05.111.779/0002-17 comunica a todos que foi extraviado a nota N°: 4 série: A (nota de prestação de serviço manual).

DECLARACAO DE EXTRAVIO

IVANDRO NICOLI, inscrito no CPF sob nº 571.724.471-15 e Inscrição Estadual sob nº 13.239.023-0, Declara para todos os fins e direito o EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: Livros de Registro Termo de Ocorrência nº 01, Livros Registro Entrada, Livros Registro Saída, Livros Registro apuração ICMS, Livros Registro de Inventário, todos da numeração: 01/2003, 02/2004, 03/2005, 04/2006, 05/2007, conforme boletim de ocorrência PJC/D.VIRTUAL nº 2013.278882, tornando-se assim sem efeito fiscal.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CEREALISTA DOIS MIL LTDA, CNPJ nº 03.302.045/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.189.106-5, com endereço na Av. Confap, 4017, Centro, Comodoro, MT, baixada ex-ofício no Cadastro de Contribuintes – SEFAZ MT – em 21/08/2007, declara para os devidos fins que foram extraviadas as Notas Fiscais, Série D-1, do nº 001 ao nº 1000 e Série Mod.1, do nº 401 ao nº 450 e do nº 476 ao nº 500. BO/DPC Nº 2013.289384

GERALDO FALAVINHA, Produtor, Divorciado, Inscrito no CPF: 065.999.409-78, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.284.032-4, estabelecida na Rodovia MT 170 Km 75 a Direita + 45 Km, s/nº, Zona Rural, CEP 78.360-00, no Município de Campo Novo dos Parecís –MT, declara o extraviado de 350 Notas Fiscais de Formulários Contínuo, Modelo 1, com numeração de 01 à 250 referente a AIDF Manual nº 13118 e com numeração de 251 a 350 referente a AIDF Eletrônica nº 58812. Extraviado registrado no Boletim de Ocorrência nº 2013.255318.

Asplemat/DO

Encantado Participações Ltda., estabelecida à Fazenda Encantada, Rod. BR 174 KM 37 SN, Zona Rural, Vila Bela da SS Trindade - MT, CNPJ 03.335.631/0001-50 e I.E. 13.265.766-0, Comunica o extraviado dos Seguintes Documentos: 02 Talões de Notas Fiscais de Saída SERIE – 1A N. 26 À 50 E 51 À 75.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **SOFT LINE INFORMÁTICA LTDA – ME - CNPJ. nº 36.884.864/0001-60, Inscrição Estadual nº 13158025-6**, estabelecida à Rua 10 nº 110, Bairro Centro, na cidade de Água Boa – MT, CEP. 78635-000, comunica para os devidos fins, o extraviado do Talão de N.F. nº 06, Série Única, Notas 126/150 e o Talão de Notas Fiscais nº 10, Série Única, Notas nº 226/250 –AIDF nº 007/95 – 12/01/1995 (Gráf. Jandaya). B.O. DV-SESP nº 2013290178 - Água-Boa-MT, 30/10/2013. Elozinet M. de Siqueira – CPF. 549.943.819-68.

PURAS DO BRASIL S/A
CNPJ: 87.001.335/0604-31
Comunicado de Extraviado

A empresa Puras do Brasil S/A, situada em Nobres/MT, à Rod BR-163 364, s/nº, km 480, centro, Inscrição estadual nº 13.210.612-4 e CNPJ 87.001.335/0604-31, comunica o extraviado das notas fiscais Modelo 2 - série D (consumidor): AIDF 192824 - nº 001 ao nº 050.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

VIVEIROS RURAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 10.682.711/0001-47 e inscrição municipal 28924, Cep: 78.132-185, estabelecida na Rua Benedito Monteiro, nº 267, Bairro Capela do Piçarrao, Município de Várzea Grande, MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2 de nº 27 nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte (em branco) Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

ODENIR VIEIRA TRAMM, CNPJ 01.972.586/0001-19 e Inscrição Estadual 13.176.151-0, com sede na Rua Brasil, 403, Alto da Glória – Sinop - MT, comunica o extraviado dos documentos a seguir relacionados: livros de registro de entradas, saídas e apuração do ICMS nº 002/2003 e de Inventário nº 001/2003.

ADEMIR FRANCISCO RUBIRA, CPF 044.966.388-43, Residente À Avenida Rio Arinos, 3531-S, Chacara Santa Adelia, Parte do Lote 158-B, JUARA-MT. Proprietário Da Fazenda Adamantina, I. E. 13.319.182-6, localizada na estrada Juara à paranorte, S/N, ZONA RURAL, JUARA-MT, DECLARA ter extraviado as notas fiscais de saída, SÉRIE 1, Nº 126 ao 150; 251 ao 300; 401 ao 425; 451 ao 475; 551 ao 575. Declara estar ciente das penalidades Legais.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 75/2011 -
ID. 235.271

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço), Cláusula Nona (Do Recebimento dos Serviços) e Cláusula Doze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato), do Contrato 75/2011.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**C.N.P.J.:** 09.651.149/0001-05**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 11/11/2013 a 10/11/2014.**PREÇO:** acrescendo o valor global deste Contrato em 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), passando o valor global para R\$ 207.196,56 (duzentos e sete mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o preço mensal para R\$ 17.266,38 (dezesete mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).**DO ACOMPANHAMENTO:** Passando o acompanhamento e a fiscalização da execução para o servidor ADÃO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula 6446. Será fiscal substituto do contrato a servidora ILISETE CRISTINA FANTE, matrícula 2181.

Cuiabá, 1º de novembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Edital de Adesão

Processo Administrativo nº 142/2013 – 0050417-23.2013 (C)**Solicitante:** Superintendência de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso**Solicitado:** Tribunal de Justiça/FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**Assunto:** Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2013 – 0008731-21.2013

Conclusão da decisão: "... Trata-se de pedido de adesão a Ata de Registro de Preço nº 13/2013, efetuado pelo Superintendente de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso. À fl. 17 TJ/MT, a empresa manifesta concordância com a adesão. Instada a manifestar-se, a Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, à fl. 22/23 TJ/MT, assevera que as Atas de Registro de Preço decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931/01 não poderão ser utilizadas pelos órgãos não participantes ("Caronas"), com fundamento na vedação do artigo 24 do Decreto 7.892/13, sugere o indeferimento do pedido. Diante do exposto, com espeque no art. 24 do Decreto 7.892/13, INDEFIRO a pretensão do solicitante... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de outubro de 2013. MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA - Diretora-Geral TJ/MT."

Cuiabá, 1º de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Edital de Adesão

Processo Administrativo nº 261/2013 – 0085525-16.2013**Solicitante:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop**Solicitado:** Tribunal de Justiça/FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**Assunto:** Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preço nº 06/2013 – 0007971-05.2013

Conclusão da decisão: "... Trata-se de pedido de adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2013, efetuado pelo Diretor da Unidade Regionalizada Administrativa da UNEMAT, campus da cidade de SINOP. À fl. 20 TJ/MT, a empresa manifesta concordância com a adesão. Instada a manifestar-se, a Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, à fl. 25/26 TJ/MT, assevera que as Atas de Registro de Preço de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931/01 não poderão ser utilizadas pelos órgãos não participantes ("Caronas"), com fundamento na vedação do artigo 24 do Decreto 7.892/13, sugere o indeferimento do pedido. Diante do exposto, com espeque no art. 24 do Decreto 7.892/13, INDEFIRO a pretensão do solicitante... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de outubro de 2013. MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA - Diretora-Geral TJ/MT."

Cuiabá, 1º de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Edital de Adesão

Processo Administrativo nº 333/2013 – 0107090-36.2013**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis**Solicitado:** Tribunal de Justiça/FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**Assunto:** Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preço nº 06/2013 – 0007971-05.2013

Conclusão da decisão: "... Trata-se de pedido de adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2013, efetuado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Rondonópolis/MT. À fl. 20 TJ/MT, a empresa manifesta concordância com a adesão. Instada a manifestar-se, a Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, à fl. 25/26 TJ/MT, assevera que as Atas de Registro de Preço decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931/01 não poderão ser utilizadas pelos órgãos não participantes ("Caronas"), com fundamento na vedação do artigo 24 do Decreto 7.892/13, sugere o indeferimento do pedido. Diante do exposto, com espeque no art. 24 do Decreto 7.892/13, INDEFIRO a pretensão do solicitante... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de outubro de 2013. MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA - Diretora-Geral TJ/MT."

Cuiabá, 1º de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
- JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N. 7149-12.2010.811.0003código: 438482

ACÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADOS: EMERSON DOS SANTOS e SHEILA DOS SANTOS ESTRELA e SHEILA DOS SANTOS ME

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 12/7/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.712,45

FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PARTES DEVEDORAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, cientificando da inicial, conforme resumo abaixo, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. CIENTIFICAÇÃO de que a partir da juntada aos autos do edital de citação, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 E 738, CPC).

Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 37.712,45, a partir de 12/10/09 ocorreu o inadimplemento das obrigações, requer assim, a citação dos executados para pagarem a integralidade da dívida acrescidas de honorários advocatícios e custas processuais.

Observação: No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC)

VALOR PRINCIPAL: R\$ 37.712,45 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 8 de outubro de 2013.

Renan C. L. Pereira do Nascimento/ Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 2240-42.2006.811.0010 - CÓDIGO 20635 - ESPÉCIE: PROCESSO CAUTELAR - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A - PARTE RÉ: HAMILTON GREGÓRIO BRANDÃO - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): HAMILTON GREGÓRIO BRANDÃO, CPF: 320.372.951-20, RG: 0663033146, brasileiro(a), casado(a), treinador AAB. Endereço: Rua L 2 s/n, Bairro: Jardim Leblon, Cidade: Jaciara-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 9/10/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 7.612,40 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, sob pena de revelia. RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ (MF) sob o n. 57.561.615/0001-04, com sede na Alameda Madeira, n. 222, 12º andar, Parte, na cidade de Barueri/SP, por intermédio de seus advogados infra-assinado (instrumento incluso) veem, muito respeitosamente ante a honrosa presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei 4.728/65 e decreto-lei 911/69, propor ACÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em face de HAMILTON GREGÓRIO BRANDÃO, qualificado nos autos, pelos motivos a seguir expostos: 1 - O Credor aos 14 de 2.004, concedeu ao Devedor um empréstimo no valor de R\$ 10.865,52, através do contrato de n. 0124342700, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos (doc. em anexo). 2. Em garantia das obrigações assumidas o Devedor transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69, o bem descrito no supra mencionado contrato, a saber: 1 - Um veículo Marca RENAULT, modelo RENAULT CLIO, Chassi 8º1557TTZWS025857, ANO FAB/Mod. 2000/2000,, Placas JYY 0886, cor verde,. 3. Ocorre, porém que o Devedor deixou de pagar as prestações a partir de 14 de janeiro de 2.006, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do já mencionado Decreto-Lei, devidamente comprovada (doc. Anexo), encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 03 de outubro de 2.006 pelos encargos contratados importa em R\$ 7.612,40 (doc. Anexo). 4 - Assim, cabe ao Credor o direito de fazer apreender os bens que lhes foram fiduciariamente alienados e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. 5 - Isto posto, o Credor, respeitosamente vem requerer a V. Exa. com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos do já aludido diploma legal, se digne: a) determinar a BUSCA E APREENSÃO liminar dos bens descritos no item 02 retro. Citando-se a seguir o Devedor, para, querendo: a.1) no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada no item 03 da presente inicial, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários a serem arbitrados por V. Exa., sobre o valor total, conforme faculta o parágrafo segundo, do artigo 3º do Dc. Lei 911/69 (com a nova redação da lei 10.931/04), hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus da alienação fiduciária e; a.2) no prazo de 15 (quinze), sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão e, b) julgar procedente a presente ação, condenando-se o Devedor ao pagamento das custas e honorários

advocaticios. 6. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias previsto no parágrafo primeiro do artigo 3º do Dec. Lei 911/69, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04, sem que o devedor efetue pagamento da totalidade do débito, consolidar-se-á propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do Credor Fiduciário, que poderá vendê-los, independentemente de avaliação ou de qualquer outra formalidade. 7. Requer ainda, que sejam concedidas ao Sr. Oficial de Justiça, as faculdades contidas no parágrafo segundo do artigo 172, do Código de Processo Civil, para que proceda à apreensão dos bens que serão removidos para o depósito do Credor, bem como a autorização de arrombamento e de reforço policial, tendo em vista que veículos encontram-se em local fechado na empresa do requerido, a qual é guarnecida por seguranças particulares o que pode ser óbice ao cumprimento da liminar. Nestes termos. Protestando pela produção de toda espécie de provas em direito admitida, especialmente depoimento pessoal do Devedor, sob pena e de confissão, inquirição de testemunhas, juntada de documentos, perícias etc, e dando-se à presente o valor de R\$ 7.612,40. P.e E. DEFERIMENTO. Cuiabá., 03/10/2006. (a.) CRISTINA DREYER - OAB/MT 9.520. DESPACHO: Autos n. 227/2006 - Cód. 20635. VISTOS ETC. Compulsando os autos, verifica que o requerido foi citado por edital e nomeado curador especial a ele, nos termos do artigo 9º, II, do CPC. Entretanto, o edital de citação do requerido foi publicado no órgão oficial apenas uma vez, enquanto o artigo 237, III do CPC, determina que seja feita por mais duas vezes em jornal local. Ainda o parágrafo 2º do Art. 237 do CPC, determina que a publicação do edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da Assistência Judiciária, o que não é o caso dos autos. Desta forma, chamo o feito a ordem e determino que se proceda a nova citação editalícia do acusado Hamilton Gregório Brandão devendo ser publicado no órgão oficial por mais 02 (duas) vezes conforme determina o art. 232, III do CPC, bem como atentando-se quanto a determinação contida no § 1º do referido artigo, a fim de que o requerido conteste o presente feito, se assim o quiser, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, certifique-se quanto à apresentação de contestação pelo requerido. Em caso negativo, com fulcro no artigo 9º, Inc. II, do Código de Processo Civil, encaminhe-se novamente os autos a Defensoria Pública, para que como Curador (a) especial apresente contestação. Intime-se. Notifiquem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. As providências. Jaciara-MT, 18 de janeiro de 2013. FRANCISCO NEY GAÍVA - Juiz de Direito. Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso - matrícula n. 3666, que digitei. Jaciara-MT, 15 de abril de 2013. VICTOR COIMBRA DE SOUZA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CANARANA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 1323-87.2011.811.0029 CÓDIGO 27454 - ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A - EXECUTADO(A,S): VALDIR NICOLAI - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 8/7/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.037,15 (ONZE MIL TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 13/11/2013, ÀS 15:30(MT) HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 26/11/2013, ÀS 15:30(MT) HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rio Grande do Sul, 227 Bairro: Centro - Cidade: Canarana-MT CEP:78640000 Fone: (66) 3478-1555. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de terras situada neste município de Canarana/MT com área de 400 ha (quatrocentos hectares), devidamente matriculado no CRI de Canarana/MT sob o n. 3.393. Avaliada em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o hectare, perfazendo um total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Neste município. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Raquel Marjane do Amaral, Auxiliar Judiciária, digitei. Canarana-MT, 8 de outubro de 2013. MARIA AMÉLIA DEDONE COSTA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 6568-14.2009.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: GLASSTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE SINTÉTICO LTDA-ME - PARTE RÉ: BANCO DO BRASIL S/A E LUCREDI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CITANDO(A,S): RÉU(S): LUCREDI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 04.593.485/0001-25, brasileiro(a). Endereço: Av. Perimetral, 1777, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 16/3/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 931,50 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente é empresa da área de fabricação de pias e tanques de mármore sintético, sempre honrou seus compromissos pontualmente conforme Doc.02 em anexo. Para sua surpresa veio a receber intimação para comparecer junto ao cartório privativo de protesto no prazo de 48 horas para efetuar o pagamento de uma Duplicata Mercantil sem aceite, no valor de R\$ 853,50 Reais, sendo a credora a empresa LUCREDI (2ª Requerida), e o apresentante o BANCO DO BRASIL 1º Requerido), valor este que deveria ser pago até o dia 11.02.2009 às 16h00 horas, sob pena de protesto, conforme se vê da intimação em anexo Doc. 03. Ocorre que a Requerente nunca manteve relações comerciais de qualquer tipo com a 2ª Requerida (Lucredi), bem como com o 1º Requerido (Banco do Brasil). Por não ter nenhuma relação comercial com a 2ª requerida, o sócio-gerente da empresa requerente dirigiu-se à 2ª Requerida - Lucredi, no endereço declinado na intimação recebida (Doc. 03), de modo originar a aludida dívida cobrada. Ao ir ao local não encontrou a 2ª Requerida, mais tão somente um galpão abandonado, conforme fotos em anexo (Doc. 04), e ao questionar os vizinhos obteve informações de que ele não era o primeiro a comparecer ao local perguntando a respeito da 2ª Requerida, e na situação de estar enfrentando um protesto indevido. A Requerente através do relatório de comportamento de negócios (Doc. 05) teve conhecimento que a 2ª Requerida possui uma dívida enorme junto ao Banco do Brasil, decorrente

de duplicatas mercantis descontadas. A requerente nunca emitiu nenhuma Duplicata Mercantil em favor da 2ª Requerida, tanto é verdade que na intimação a suposta Duplicata Mercantil está sem aceite. A suposta dívida não existe, a Requerente nunca teve relação comercial com a 2ª Requerida. O 1º Requerido está cobrando uma dívida inexistente, decorrente de um negócio jurídico inexistente com a 2ª Requerida. Não tem qualquer possibilidade de resolver amigavelmente a restrição creditícia inexistente em nome da Requerente pelo fato da 2ª Requerida não estar no endereço declinado na intimação (Doc. 03). Diante dos fatos a Requerente está na iminência de ser protestada, o que lhe acarretará prejuízos irreparáveis, tendo em vista que pesara sobre sua reputação um PROTESTO, por uma dívida inexistente. Ilicitamente a 2ª Requerida registrou pendências cadastrais no nome da Requerente, o qual se pretende nestes autos seja comprovada pelos Requeridos a existência desta dívida. Com base nos fatos apresentados, requer sejam os Requeridos intimados a apresentar toda documentação acerca do negócio jurídico que originou a suposta dívida e a intimação do protesto. Requer sejam julgados totalmente procedentes os pedidos da Requerente para serem declaradas inexistentes a suposta dívida protestada pelos Requeridos. DESPACHO: Ação de Rito Ordinário n.º 153/2009. VISTOS ETC. Defiro o pedido de fls. 74/75, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231, inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de abril de 2013. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA - Juiz de Direito. Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013. ROSA INÊS LARA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 6102-83.2010.811.0041 ESPÉCIE: Notificação – Processo Cautelar – PROCESSO CÍVEL E DO TRAB-

ALHO PARTE REQUERENTE: AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA PARTE REQUERIDA: MARIA DAS GRAÇAS NOTIFICANDO(S): MARIA DAS GRAÇAS – CPF/MF sob o nº 022.901.748-74 FINALIDADE: NOTIFICAR a REQUERIDA- MARIA DAS GRAÇAS, acima qualificada da existência e do teor da ação judicial acima indicada consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: " Trata-se de Ação de Notificação Judicial, proposto por American Tower do Brasil Ltda. contra Maria das Graças, pleiteando a Requerente resguardar seus direitos de locatária que lhe conferem o Contrato de Locação e o Aditivo, e com intuito de eliminar eventual alegação futura de ignorância por parte da Notificada a Requerente manifesta-se a sua intenção de renovar o Contrato de Locação por mais de 60 dias a contar de 07/08/10 do contrato de locação de natureza não residencial tendo por objeto a locação do imóvel correspondente a fração de 240m2 do lote n. 05, da quadra 01 do loteamento Jardim das Mansões, antigo Despraído na Cidade de Cuiabá-MT. A notificante continuará cumprindo integralmente com suas obrigações consubstanciadas no Contrato de Locação para o novo período que se iniciará, ou seja de 07/08/10 a 07/08/2015, independentemente da celebração de aditivo e sem prejuízo renovação futuros da locação por igual período a critério e opções exclusiva da notificante". DECISÃO/DESPACHO: Visto em correição. Tendo em vista as inúmeras tentativas de localização da parte requerida em êxito, defiro o pedido de fls. 84/86. Cite-se a parte requerida por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. E. para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT 14 de outubro de 2013. Erzia Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".